



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

# LOA

---

## Lei Orçamentária Anual 2018



**#Planejamento**

CARAGUATATUBA - SP



## Sumário

Lei nº 2.378/2017	02
Anexo I – Natureza das Receitas	10
Anexo II – Demonstrativo da Receita e Despesa por Categoria Econômica	24
Anexo III – Demonstrativo de Ações por Programa	26
Anexo IV – Demonstrativo de Programas por Órgão	30
Anexo V – Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD	39
Câmara Municipal	40
Gabinete do Prefeito	40
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	41
Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento	41
Secretaria Municipal de Administração	42
Secretaria Municipal de Fazenda	43
Secretaria Municipal de Obras Públicas	43
Secretaria Municipal de Urbanismo	45
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	45
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	47
Secretaria Municipal de Educação	48
Secretaria Municipal de Esportes	53
Secretaria Municipal de Turismo	54
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	55
Secretaria Municipal de Saúde	58
Secretaria Municipal de Governo	60
Secretaria Municipal de Habitação	61
Secretaria Municipal de Trânsito	62
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso	62
Secretaria Municipal de Comunicação Social	63
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	64
Reserva de Contingência	64
Instituto de Previdência de Caraguatatuba	64
Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba	65
Anexo VI – Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas, Projeto e Atividades	67
Anexo VII – Demonstrativo de Prioridades e Metas	72
Anexo VIII – Finalidade das Unidades Administrativas	99
Anexo IX – Entidades Beneficiadas	120
Anexo X – Evolução da Receita (3 últimos anos)	124
Anexo XI – Comparativo das Despesas (3 últimos anos)	126



## LEI N° 2.378, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

*“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caraguatatuba para o Exercício de 2018.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

### DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 1°** O Orçamento Geral do Município de Caraguatatuba para o exercício de 2018 estima a Receita em **R\$ 580.610.851,00** (quinhentos e oitenta milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e um reais) para a Administração Direta e **R\$ 39.040.000,00** (trinta e nove milhões e quarenta mil reais) para a Administração Indireta, totalizando uma receita prevista de **R\$ 619.650.851,00** (seiscentos e dezenove milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais) contra uma fixação da despesa em **R\$ 547.928.785,00** (quinhentos e quarenta e sete milhões, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais), para a Administração Direta, incluindo **R\$ 3.200.000,00** (três milhões e duzentos mil reais) de Reserva de Contingência, e **R\$ 71.722.066,00** (setenta e um milhões, setecentos e vinte e dois mil, sessenta e seis reais), para a Administração Indireta, totalizando uma despesa orçada de **R\$ 619.650.851,00** (seiscentos e dezenove milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais), com a manutenção do necessário equilíbrio.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

**NATUREZA DA RECEITA**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>611.859.199,00</b>
RECEITA TRIBUTARIA	161.067.158,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.506.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.268.062,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	402.713.979,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.303.500,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>23.738.368,00</b>
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	21.094.000,00
RECEITA BRUTA	656.691.567,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	- 37.040.716,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>619.650.851,00</b>

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

**1. CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

	ÓRGÃO	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
01	GABINETE DO PREFEITO	3.065.791,00
02	SEC. MUNIC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	8.762.551,00
03	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO	4.480.500,00
04	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	22.665.684,00
05	SEC. MUNIC. DE FAZENDA	22.718.090,00
06	SEC. MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS	26.099.261,00
07	SEC. MUNIC. DE URBANISMO	3.674.145,00
08	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	5.934.118,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

09	SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	54.853.833,00
10	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	190.070.994,00
11	SEC. MUNIC. DE ESPORTES	7.547.527,00
12	SEC. MUNIC. DE TURISMO	7.964.611,00
13	SEC. MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA	23.017.249,00
14	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	136.353.249,00
15	SEC. MUNIC. DE GOVERNO	544.970,00
16	SEC. MUNIC. HABITAÇÃO	2.101.975,00
17	SEC. MUNIC. DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	9.050.900,00
18	SEC. MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO	10.280.100,00
19	SEC. MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.018.937,00
23	SEC. MUNIC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.524.300,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>547.928.785,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
20	CÂMARA MUNICIPAL	21.432.016,00
21	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	43.020.000,00
22	FUND. CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	7.270.050,00
	<b>TOTAL</b>	<b>71.722.066,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>619.650.851,00</b>

## 2. CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

	<b>Funções</b>	<b>R\$</b>
01	LEGISLATIVO	21.426.396,00
04	ADMINISTRAÇÃO	183.651.880,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	699.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.416.920,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.876.623,00
10	SAÚDE	90.906.688,00
12	EDUCAÇÃO	172.010.994,00
13	CULTURA	3.589.006,00
15	URBANISMO	65.440.803,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

16	HABITAÇÃO	211.014,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.326.330,00
20	AGRICULTURA	26.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.434.700,00
27	DESPORTO E LAZER	1.665.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.625.620,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>602.307.474,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.343.377,00
	<b>TOTAL</b>	<b>619.650.851,00</b>

**3. CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO**

	<b>SUBFUNÇÃO</b>	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	21.426.396,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.921.900,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	156.782.636,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	16.073.090,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.523.300,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.732.937,00
182	DEFESA CIVIL	699.000,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	56.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.408.848,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.952.072,00
272	PREVIDÊNCIA EM REGIME ESTATUTÁRIO	28.876.623,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	21.054.482,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	61.808.085,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.393.210,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	94.244,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.201.084,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	16.534.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	80.919.759,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	750.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	1.400.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	70.244.235,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	862.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.301.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	3.589.006,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	23.953.623,00
452	SERVIÇOS URBANOS	41.487.180,00
482	HABITAÇÃO URBANA	211.014,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.758.830,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	12.500,00
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.528.600,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	26.000,00
695	TURISMO	6.434.700,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.665.500,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.270.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.355.620,00
997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	14.143.377,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PREFEITURA	3.200.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>619.650.851,00</b>

#### 4. CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

	PROGRAMA	
0049	Outros Encargos Especiais	6.625.620,00
0088	Reserva Legal do RPPS	14.143.377,00
0099	Reserva de Contingência	3.200.000,00
0148	Otimização da Gestão Pública	233.745.899,00
0149	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	74.869.147,00
0150	Melhoria da Qualidade do Ensino para Formação do Indivíduo	169.980.000,00
0151	Valorização do Bem Estar do "Povo Caiçara"	103.013.508,00
0152	Modernização da Infraestrutura Acessível e Promoção do Turismo	14.073.300,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>619.650.851,00</b>



## 5. POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>551.824.016,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	262.603.764,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
Outras Despesas Correntes	289.218.252,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>50.483.458,00</b>
Investimentos	44.713.958,00
Inversões Financeiras	1.500,00
Amortização da Dívida	5.768.000,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS</b>	<b>14.143.377,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMC</b>	<b>3.200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>619.650.851,00</b>

**Art. 4º** O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 25% da receita estimada do orçamento, conforme já aprovado na Lei 2.347, de 26 de junho de 2017, referente à LDO 2018.

**§ 1º** O intercâmbio das dotações de folha de pagamento com a mesma fonte de recurso, por se tratarem de movimentação dentro de uma mesma categoria econômica, não serão considerados no percentual autorização constante no *caput* deste artigo.

**§ 2º** O Poder Legislativo fica autorizado a proceder, mediante ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações.

**Art. 5º** O Poder Executivo fica ainda, autorizado por Decreto, e o Legislativo, por ato da Mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2018, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como





reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

**Parágrafo único.** O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro de uma mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não serão considerados no percentual autorização constante no art. 4º desta Lei.

**Art. 6º** Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

**Parágrafo único.** Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

**Art. 7º** Durante o exercício de 2018, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, ou antecipação da Receita até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferências voluntárias às entidades do Terceiro Setor, indicadas nesta lei, bem como outras entidades que vieram lograr êxito após autorização legislativa, em regime de mútua cooperação nos termos da legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

---

**Art. 9º** Ficam convalidados no PPA 2018-2021 e na Lei 2.347, de 26 de junho de 2017, referente à LDO 2018, os programas, as ações e os valores ora contemplados na presente lei.

**Art. 10.** A presente Lei vigorará durante o exercício de 2018, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de dezembro de 2017.

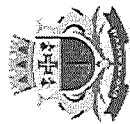
**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# **ANEXO I**

---

## **Natureza das Receitas**

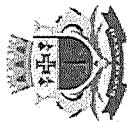


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas  
Exercício de 2018

Classificação	Fonte Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>		<b>Receitas Correntes</b>	<b>468.133.962,00</b>	<b>143.725.237,00</b>	<b>611.859.199,00</b>
1.1.0.0.00.0.0.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
1.1.1.0.00.0.0.00		Impostos	161.067.158,00	0,00	161.067.158,00
1.1.1.3.00.0.0.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	156.939.632,00	0,00	156.939.632,00
1.1.1.3.03.0.0.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	13.573.700,00	0,00	13.573.700,00
1.1.1.3.03.1.0.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	13.573.700,00	0,00	13.573.700,00
1.1.1.3.03.1.1.00	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	12.322.800,00	0,00	12.322.800,00
1.1.1.3.03.4.0.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	12.322.800,00	0,00	12.322.800,00
1.1.1.3.03.4.1.00	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.250.900,00	0,00	1.250.900,00
1.1.1.4.00.0.0.00		Impostos sobre a Produção	1.250.900,00	0,00	1.250.900,00
1.1.1.8.00.0.0.00		Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	42.246.900,00	0,00	42.246.900,00
1.1.1.8.01.1.0.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	98.913.932,00	0,00	98.913.932,00
1.1.1.8.01.1.1.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	89.984.950,00	0,00	89.984.950,00
1.1.1.8.01.1.2.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	64.134.435,00	0,00	64.134.435,00
1.1.1.8.01.1.3.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	353.200,00	0,00	353.200,00
1.1.1.8.01.1.4.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	16.862.880,00	0,00	16.862.880,00
1.1.1.8.01.4.0.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	8.634.435,00	0,00	8.634.435,00
1.1.1.8.01.4.1.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.928.982,00	0,00	8.928.982,00
1.1.1.8.01.4.1.00	1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.928.982,00	0,00	8.928.982,00
1.1.1.8.02.3.0.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	42.246.900,00	0,00	42.246.900,00
1.1.1.8.02.3.1.00	1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	41.024.000,00	0,00	41.024.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00	1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	437.800,00	0,00	437.800,00
1.1.1.8.02.3.3.00	1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	593.200,00	0,00	593.200,00
1.1.1.8.02.3.4.00	1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	191.900,00	0,00	191.900,00
1.1.1.9.00.0.0.00		Outros Impostos	2.205.100,00	0,00	2.205.100,00
1.1.1.9.01.1.0.00		Outros Impostos	2.205.100,00	0,00	2.205.100,00
1.1.1.9.01.1.2.00	1	Outros Impostos - multas e Juros	42.000,00	0,00	42.000,00



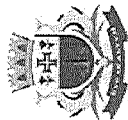
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas

Exercício de 2018

<u>Classificação</u>	<u>Fonte</u>	<u>Rubr.</u>	<u>Especificação</u>	<u>TESOURO</u>	<u>OUTRAS FONTES</u>	<u>TOTAL</u>
1.1.1.9.01.1.3.00	1	13	Outros impostos - Dívida Ativa	1.525.100,00	0,00	1.525.100,00
1.1.1.9.01.1.4.00	1	14	Outros impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	638.000,00	0,00	638.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00			Taxas	4.037.326,00	0,00	4.037.326,00
1.1.2.1.00.0.0.00			Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.037.326,00	0,00	4.037.326,00
1.1.2.1.01.0.0.00			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.037.326,00	0,00	4.037.326,00
1.1.2.1.01.1.0.00			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	4.037.326,00	0,00	4.037.326,00
1.1.2.1.01.1.1.00			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.310.026,00	0,00	3.310.026,00
1.1.2.1.01.1.1.01	1	15	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	378.456,00	0,00	378.456,00
1.1.2.1.01.1.1.02	1	16	Taxa de Licença de Estabelecimento Comercial, Ind., Prestação de Serviço	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03	1	17	Taxa de Publicidade Comercial	266.300,00	0,00	266.300,00
1.1.2.1.01.1.1.04	1	18	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Comercial	63.200,00	0,00	63.200,00
1.1.2.1.01.1.1.05	1	19	Taxa de Licença para Execução de Obras	620.600,00	0,00	620.600,00
1.1.2.1.01.1.1.06	1	20	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	171.000,00	0,00	171.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07	1	21	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10.470,00	0,00	10.470,00
1.1.2.2.01.1.1.00			Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	727.300,00	0,00	727.300,00
1.1.2.2.01.1.1.01	1	22	Taxa de Cemitérios	241.200,00	0,00	241.200,00
1.1.2.2.01.1.1.02	1	23	Outras taxas pela Prestação de Serviços	486.100,00	0,00	486.100,00
1.1.3.0.00.0.0.00			Contribuição de Melhoria	90.200,00	0,00	90.200,00
1.1.3.8.00.0.0.00			Contribuição de Melhoria - Específica E/M	90.200,00	0,00	90.200,00
1.1.3.8.04.0.0.00			Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	100,00	0,00	100,00
1.1.3.8.04.1.0.00			Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	100,00	0,00	100,00
1.1.3.8.04.1.1.00	1	24	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	100,00	0,00	100,00
1.1.3.8.99.0.0.00			Outras Contribuições de Melhoria	90.100,00	0,00	90.100,00
1.1.3.8.99.1.0.00			Outras Contribuições de Melhoria	90.100,00	0,00	90.100,00
1.1.3.8.99.1.2.00	1	25	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	100,00	0,00	100,00
1.1.3.8.99.1.3.00	1	26	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.3.8.99.1.4.00	1	27	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.000,00	0,00	40.000,00

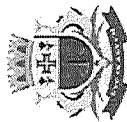


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas  
Exercício de 2018

<u>Classificação</u>	<u>Fonte</u>	<u>Rubr.</u>	<u>Especificação</u>	<u>TESOURO</u>	<u>OUTRAS FONTES</u>	<u>TOTAL</u>
1.2.0.0.00.0.0.00			Contribuições	13.237.500,00	14.269.000,00	27.506.500,00
1.2.1.0.00.0.0.00			Contribuições Sociais	0,00	14.269.000,00	14.269.000,00
1.2.1.0.04.0.0.00			Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	14.269.000,00	14.269.000,00
1.2.1.0.04.2.0.00			Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	14.032.000,00	14.032.000,00
1.2.1.0.04.2.1.01	4	251	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	0,00	13.407.000,00	13.407.000,00
1.2.1.0.04.2.1.02	4	252	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara	0,00	450.000,00	450.000,00
1.2.1.0.04.2.1.03	4	253	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDACC	0,00	80.000,00	80.000,00
1.2.1.0.04.2.1.04	4	254	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Caraguaprev	0,00	95.000,00	95.000,00
1.2.1.0.04.3.0.00			Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	0,00	200.000,00	200.000,00
1.2.1.0.04.3.1.00	4	255	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	0,00	200.000,00	200.000,00
1.2.1.0.04.4.0.00			Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	0,00	37.000,00	37.000,00
1.2.1.0.04.4.1.00	4	256	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	0,00	37.000,00	37.000,00
1.2.2.0.00.0.0.00			Contribuições Econômicas	13.237.500,00	0,00	13.237.500,00
1.2.2.0.06.1.2.00			Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissonárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	13.237.500,00	0,00	13.237.500,00
1.2.4.0.00.1.0.00			Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.237.500,00	0,00	13.237.500,00
1.2.4.0.00.1.1.00	1	28	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.237.500,00	0,00	13.237.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00			Receita Patrimonial	6.561.136,00	1.706.926,00	8.268.062,00
1.3.2.0.00.0.0.00			Valores Mobiliários	6.561.136,00	1.706.926,00	8.268.062,00
1.3.2.1.00.0.0.00			Juros e Correções Monetárias	6.561.136,00	1.706.926,00	8.268.062,00
1.3.2.1.00.1.0.00			Remuneração de Depósitos Bancários	6.561.136,00	1.204.926,00	7.766.062,00
1.3.2.1.00.1.1.01	1	29	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	631.000,00	0,00	631.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02	2	30	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	300.000,00	300.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03	5	31	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	0,00	648.556,00	648.556,00
1.3.2.1.00.1.1.04	1	32	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.336,00	0,00	9.336,00
1.3.2.1.00.1.1.05	1	33	Remuneração de Depósitos Bancários - Diversos	276.400,00	0,00	276.400,00
1.3.2.1.00.1.1.06	1	34	Remuneração de Depósitos Bancários - SECAS	228.900,00	0,00	228.900,00
1.3.2.1.00.1.1.07	1	35	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção de Ensino	401.100,00	0,00	401.100,00

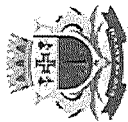


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas  
Exercício de 2018

<u>Classificação</u>	<u>Fonte</u>	<u>Rubr.</u>	<u>Especificação</u>	<u>TESOURO</u>	<u>OUTRAS FONTES</u>	<u>TOTAL</u>
1.3.2.1.00.1.1.08	1	36	Remuneração de Depósitos Bancários - DITRAN	238.100,00	0,00	238.100,00
1.3.2.1.00.1.1.09	2	37	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	0,00	236.370,00	236.370,00
1.3.2.1.00.1.1.10	4	301	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDACC	0,00	20.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.11	1	38	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados	4.776.300,00	0,00	4.776.300,00
1.3.2.1.00.4.0.00			Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	502.000,00	502.000,00
1.3.2.1.00.4.1.01	4	257	Remun. Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	0,00	500.000,00	500.000,00
1.3.2.1.00.4.1.02	4	258	Remun. Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Títulos Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.4.1.03	4	259	Remun. Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00			Transferências Correntes	278.119.668,00	124.594.311,00	402.713.979,00
1.7.1.0.00.0.0.00			Transferências da União e de suas Entidades	138.665.068,00	43.236.403,00	181.901.471,00
1.7.1.8.00.0.0.00			Transferências da União - Específica E/M	45.943.584,00	43.236.403,00	89.179.987,00
1.7.1.8.01.0.0.00			Participação na Receita da União	45.269.784,00	0,00	45.269.784,00
1.7.1.8.01.2.0.00			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	45.243.284,00	0,00	45.243.284,00
1.7.1.8.01.2.1.00	1	39	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	45.243.284,00	0,00	45.243.284,00
1.7.1.8.01.5.0.00			Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	26.500,00	0,00	26.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00	1	40	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	26.500,00	0,00	26.500,00
1.7.1.8.02.0.0.00			Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	92.721.484,00	0,00	92.721.484,00
1.7.1.8.02.2.0.00			Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	81.500,00	0,00	81.500,00
1.7.1.8.02.2.1.00	1	41	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	81.500,00	0,00	81.500,00
1.7.1.8.02.3.0.00			Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	690.600,00	0,00	690.600,00
1.7.1.8.02.3.1.00	1	42	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	690.600,00	0,00	690.600,00
1.7.1.8.02.5.0.00			Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	91.949.384,00	0,00	91.949.384,00
1.7.1.8.02.5.1.00	1	43	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	91.949.384,00	0,00	91.949.384,00
1.7.1.8.03.0.0.00			Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	0,00	26.415.508,00	26.415.508,00
1.7.1.8.03.1.0.00			Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	0,00	26.415.508,00	26.415.508,00
1.7.1.8.03.1.1.01	5	44	SUS - PAB Fixo	0,00	2.499.600,00	2.499.600,00
1.7.1.8.03.1.1.02	5	45	Programa Saúde da Família	0,00	1.865.640,00	1.865.640,00



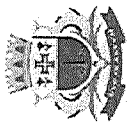
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas  
Exercício de 2018

Classificação	Fonte Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.8.03.1.1.03	5	46			
		Teto Municipal Rede Saúde Mental - RSMÉ	0,00	404.139,00	404.139,00
1.7.1.8.03.1.1.04	5	47			
		Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	0,00	198.000,00	198.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05	5	48			
		Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	312.695,00	312.695,00
1.7.1.8.03.1.1.06	5	49			
		Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	0,00	262.205,00	262.205,00
1.7.1.8.03.1.1.07	5	50			
		Saúde Bucal	0,00	267.600,00	267.600,00
1.7.1.8.03.1.1.08	5	51			
		Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192 - MAC	0,00	780.000,00	780.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09	5	52			
		FAEC AIH - Consultas Médicas - Outros Profissionais de Nível Superior	0,00	1.992,00	1.992,00
1.7.1.8.03.1.1.10	5	53			
		FAEC SIA - Tratamento de Doenças do Aparelho da Visão	0,00	3.587,00	3.587,00
1.7.1.8.03.1.1.11	5	54			
		Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	0,00	173.660,00	173.660,00
1.7.1.8.03.1.1.12	5	55			
		Teto Municipal Limite UPA - PO 00098585	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13	5	56			
		Teto Municipal Rede Cegonha	0,00	1.266.486,00	1.266.486,00
1.7.1.8.03.1.1.14	5	57			
		Teto Municipal Média e Alta Complexidade - Ambulat. e Hospitalar	0,00	10.955.622,00	10.955.622,00
1.7.1.8.03.1.1.15	5	58			
		Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192 - RAU	0,00	154.500,00	154.500,00
1.7.1.8.03.1.1.16	5	59			
		FAEC AIH - Tratamento Odontológico	0,00	2.960,00	2.960,00
1.7.1.8.03.1.1.17	5	60			
		Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	0,00	11.432,00	11.432,00
1.7.1.8.03.1.1.18	5	61			
		Piso Fixo Vigilância Sanitária - Parte FNS	0,00	58.811,00	58.811,00
1.7.1.8.03.1.1.19	5	62			
		FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento - PO 0008	0,00	123.892,00	123.892,00
1.7.1.8.03.1.1.20	5	63			
		Incentivo Pontuais para Ações de Vigilância Sanitária em Saúde - IPVS	0,00	77.143,00	77.143,00
1.7.1.8.03.1.1.21	5	64			
		Incent. as Ações de Vig. Prev. Contingência DST/AIDS e Hepatite Viral - PVVS	0,00	131.325,00	131.325,00
1.7.1.8.03.1.1.22	5	65			
		Inc. Implant. Manut. Ações e Serv. Públicos Estratégias de Vigilância - PVVS	0,00	60.000,00	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.23	5	66			
		Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5%	0,00	90.043,00	90.043,00
1.7.1.8.03.1.1.24	5	67			
		Assistência Financeira Complementar ACS 95%	0,00	1.710.821,00	1.710.821,00
1.7.1.8.03.1.1.25	5	68			
		Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACE 5%	0,00	4.867,00	4.867,00
1.7.1.8.03.1.1.26	5	69			
		Assistência Financeira Complementar ACE 95%	0,00	92.477,00	92.477,00
1.7.1.8.03.1.1.27	5	70			
		FAEC AIH - Cirurgias Eletivas - Componente Único	0,00	20.245,00	20.245,00
1.7.1.8.03.1.1.28	5	71			
		Ações Contingenciais de Vigilância em Saúde - PVVS	0,00	8.203,00	8.203,00
1.7.1.8.03.1.1.29	5	72			
		Incentivo Adicional Assistência Financeira Complementar ACE 95%	0,00	7.706,00	7.706,00



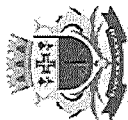


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas  
Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.8.03.1.1.30	5	73	Incentivo Adicional Fortal. de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACE 5%	0,00	405,00	405,00
1.7.1.8.03.1.1.31	5	74	Teste Rápido de Gravidez	0,00	2.702,00	2.702,00
1.7.1.8.03.1.1.32	5	75	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN)	0,00	16.000,00	16.000,00
1.7.1.8.03.1.1.34	5	76	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00	1.194.000,00	1.194.000,00
1.7.1.8.03.1.1.35	5	77	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (POAVS)	0,00	56.750,00	56.750,00
1.7.1.8.04.0.0.00			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.531.895,00	1.531.895,00
1.7.1.8.04.1.0.00			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.531.895,00	1.531.895,00
1.7.1.8.04.1.1.01	5	78	Programa PSMC	0,00	366.420,00	366.420,00
1.7.1.8.04.1.1.02	5	79	Programa PAC I - Piso Alta Complexidade	0,00	228.000,00	228.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03	5	80	IGD - Bolsa Família	0,00	302.712,00	302.712,00
1.7.1.8.04.1.1.04	5	81	Gestão SUAS - Sistema Único de Assistência Social	0,00	40.763,00	40.763,00
1.7.1.8.04.1.1.05	5	82	Bloco Proteção Especial Básica	0,00	594.000,00	594.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00			Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	15.049.000,00	15.049.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00			Transferências do Salário-Educação	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00	5	83	Transferências do Salário-Educação	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	3.000,00	3.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00	5	84	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	3.000,00	3.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	2.231.000,00	2.231.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01	5	85	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02	5	86	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	0,00	60.000,00	60.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03	5	87	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	0,00	430.000,00	430.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04	5	88	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05	5	89	PNAE - Alimentação Escolar AEE	0,00	40.000,00	40.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06	5	90	PNAE - Mais Educação - Ensino Fundamental	0,00	450.000,00	450.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00			Transf. Diretas do FNDE ref. Progr. Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE	0,00	12.000,00	12.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00	5	91	Transf. Diretas do FNDE referentes PNATE	0,00	12.000,00	12.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00			Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	803.000,00	803.000,00

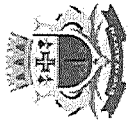


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas  
Exercício de 2018

<u>Classificação</u>	<u>Fonte</u>	<u>Rubr.</u>	<u>Especificação</u>	<u>TESOURO</u>	<u>OUTRAS FONTES</u>	<u>TOTAL</u>
1.7.1.8.05.9.1.01	5	92	PNAC - Alimentação Escolar - Creche	0,00	800.000,00	800.000,00
1.7.1.8.05.9.1.02	5	93	Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	0,00	3.000,00	3.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00			Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	673.800,00	0,00	673.800,00
1.7.1.8.06.1.0.00			Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	673.800,00	0,00	673.800,00
1.7.1.8.06.1.1.00	1	94	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	673.800,00	0,00	673.800,00
1.7.1.8.10.0.0.00			Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	240.000,00	240.000,00
1.7.1.8.10.9.1.01	5	95	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	240.000,00	240.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00			Programa Criança Feliz	0,00	240.000,00	240.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00			Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	139.422.600,00	2.642.708,00	142.065.308,00
1.7.2.8.01.0.0.00			Transferências dos Estados-Específica E/M	139.422.600,00	2.642.708,00	142.065.308,00
1.7.2.8.01.1.0.00			Participação na Receita dos Estados	139.422.600,00	708.966,00	140.131.566,00
1.7.2.8.01.1.1.00			Cota-Parte do ICMS	121.850.000,00	0,00	121.850.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00	1	96	Cota Parte do ICMS	121.850.000,00	0,00	121.850.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00			Cota Parte do IPVA	16.609.200,00	0,00	16.609.200,00
1.7.2.8.01.2.1.00	1	97	Cota Parte do IPVA	16.609.200,00	0,00	16.609.200,00
1.7.2.8.01.3.0.00			Cota Parte do IPI - Municípios	800.800,00	0,00	800.800,00
1.7.2.8.01.3.1.00	1	98	Cota Parte do IPI - Municípios	800.800,00	0,00	800.800,00
1.7.2.8.01.4.0.00			Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	162.600,00	0,00	162.600,00
1.7.2.8.01.4.1.00	1	99	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	162.600,00	0,00	162.600,00
1.7.2.8.01.9.0.00			Outras Transferências dos Estados	0,00	708.966,00	708.966,00
1.7.2.8.01.9.1.01	2	100	Glicemia	0,00	76.890,00	76.890,00
1.7.2.8.01.9.1.02	2	101	Merenda Escolar	0,00	2.000,00	2.000,00
1.7.2.8.01.9.1.03	2	102	PAB Estadual	0,00	395.091,00	395.091,00
1.7.2.8.01.9.1.04	2	103	Projeto Verão	0,00	180.000,00	180.000,00
1.7.2.8.01.9.1.05	2	104	RES SS9 Aedes Aegypti	0,00	51.360,00	51.360,00
1.7.2.8.01.9.1.06	2	105	RES SS65 - Dose Certa Complementar	0,00	3.625,00	3.625,00
1.7.2.8.10.0.0.00			Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	1.933.742,00	1.933.742,00



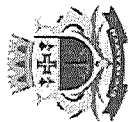
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas

Exercício de 2018

<u>Classificação</u>	<u>Fonte</u>	<u>Rubr.</u>	<u>Especificação</u>	<u>TESOURO</u>	<u>OUTRAS FONTES</u>	<u>TOTAL</u>
1.7.2.8.10.2.0.00			Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00			Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01	2	106	Transporte de Alunos - Delegacia de Ensino	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00			Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	683.742,00	683.742,00
1.7.2.8.10.9.1.01	2	107	Programa Proteção Básica	0,00	338.400,00	338.400,00
1.7.2.8.10.9.1.02	2	108	Programa Social Especial	0,00	305.842,00	305.842,00
1.7.2.8.10.9.1.03	2	109	Escola de Construção Civil	0,00	39.000,00	39.000,00
1.7.2.8.10.9.1.04	2	110	Jogos Regionais	0,00	200,00	200,00
1.7.2.8.10.9.1.05	2	111	Jogos Regionais do Idoso	0,00	300,00	300,00
1.7.4.0.00.0.0.00			Transferências de Instituições Privadas	32.000,00	15.200,00	47.200,00
1.7.4.0.00.1.0.00			Transferências de Instituições Privadas	32.000,00	15.200,00	47.200,00
1.7.4.0.00.1.1.01	6	112	FIDA	0,00	200,00	200,00
1.7.4.0.00.1.1.02	6	113	CMDCA	0,00	15.000,00	15.000,00
1.7.4.0.00.1.1.03	1	114	FMMAC	32.000,00	0,00	32.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00			Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	78.700.000,00	78.700.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00			Transferências de Outras Instituições Públicas-Específicas E/M	0,00	78.700.000,00	78.700.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00			Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FundeB	0,00	78.700.000,00	78.700.000,00
1.7.5.8.01.2.0.00			Transf. Rec. Comp. União ao FUNDEB e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	78.700.000,00	78.700.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00	2	115	Transf. Rec. Comp. União ao FUNDEB e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	78.700.000,00	78.700.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00			Outras Receitas Correntes	9.148.500,00	3.155.000,00	12.303.500,00
1.9.1.0.00.0.0.00			Multas Administrativas Contratuais e Jurídica	4.117.300,00	0,00	4.117.300,00
1.9.1.0.01.0.0.00			Multa Prevista em Legislação Específica	4.117.300,00	0,00	4.117.300,00
1.9.1.0.01.1.0.00			Multas Previstas em Legislação Específica	4.117.300,00	0,00	4.117.300,00
1.9.1.0.01.1.1.00	1	116	Multas Previstas em Legislação Específica	4.117.300,00	0,00	4.117.300,00
1.9.2.0.00.0.0.00			Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	81.300,00	2.000,00	83.300,00
1.9.2.2.00.0.0.00			Restituições	81.300,00	2.000,00	83.300,00
1.9.2.2.99.0.0.00			Outras Restituições	0,00	2.000,00	2.000,00

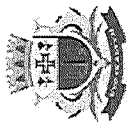


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas  
Exercício de 2018

<u>Classificação</u>	<u>Fonte</u>	<u>Rubr.</u>	<u>Especificação</u>	<u>TESOURO</u>	<u>OUTRAS FONTES</u>	<u>TOTAL</u>
1.9.2.2.99.0.0.00			Outras Restituições	81.300,00	0,00	81.300,00
1.9.2.2.99.1.0.00			Outras Restituições	81.300,00	2.000,00	83.300,00
1.9.2.2.99.1.1.01	1	117	Outras Restituições - PMC	81.300,00	0,00	81.300,00
1.9.2.2.99.1.1.02	4		Outras Restituições - Caraguaprev	0,00	2.000,00	2.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00			Demais Receitas Correntes	4.949.900,00	3.153.000,00	8.102.900,00
1.9.9.0.01.0.0.00			Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.9.9.0.01.1.0.00			Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.9.9.0.01.1.1.01	4		Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Prefeitura	0,00	949.505,00	949.505,00
1.9.9.0.01.1.1.02	4		Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Câmara	0,00	36.928,00	36.928,00
1.9.9.0.01.1.1.03	4		Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FUNDACC	0,00	6.944,00	6.944,00
1.9.9.0.01.1.1.04	4		Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Caraguaprev	0,00	6.623,00	6.623,00
1.9.9.0.03.0.0.00			Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	2.130.000,00	2.130.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00			Comp. Financ. entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	2.130.000,00	2.130.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00	4		Comp. Financ. entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	2.130.000,00	2.130.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00			Outras Receitas	4.949.900,00	23.000,00	4.972.900,00
1.9.9.0.99.1.0.00			Outras Receitas - Primárias	4.949.900,00	3.000,00	4.952.900,00
1.9.9.0.99.1.1.01	1	118	Outras Receitas - EXE	2.568.500,00	0,00	2.568.500,00
1.9.9.0.99.1.1.02	4	302	Outras Receitas - Primárias - FUNDACC	0,00	20.000,00	20.000,00
1.9.9.0.99.1.1.03	1	119	Outras Receitas - Zona Azul	462.800,00	0,00	462.800,00
1.9.9.0.99.1.1.04	1	120	Outras Receitas - Executivo LC 151	1.410.400,00	0,00	1.410.400,00
1.9.9.0.99.1.1.05	4	260	Outras Receitas - Caraguaprev	0,00	3.000,00	3.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00	1	121	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	508.100,00	0,00	508.100,00
1.9.9.0.99.1.3.00	1	122	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	100,00	0,00	100,00
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>			<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.000,00</b>	<b>23.735.368,00</b>	<b>23.738.368,00</b>
2.1.0.0.00.0.0.00			Operações de Crédito	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00			Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00

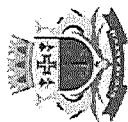


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas  
Exercício de 2018

<u>Classificação</u>	<u>Fonte Rubr.</u>	<u>Especificação</u>	<u>TESOURO</u>	<u>OUTRAS FONTES</u>	<u>TOTAL</u>
2.1.1.8.00.0.0.00		Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
2.1.1.8.01.0.0.00		Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
2.1.1.8.01.5.0.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
2.1.1.8.01.5.1.00	6	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00		Alienação de Bens			
2.2.1.0.00.0.0.00		Alienação de Bens Móveis	3.000,00	0,00	3.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00	0,00	2.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00	0,00	2.000,00
2.2.1.3.00.1.1.01	1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Veículos	2.000,00	0,00	2.000,00
2.2.1.3.00.1.1.02	1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Bens Móveis e Utensílios	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00		Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00		Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.2.0.00.1.1.01	1	Alienação de Bens Imóveis (leilão)	1.000,00	0,00	1.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00		Transferências de Capital			
2.4.1.0.00.0.0.00		Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	0,00	1.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00		Transferências da União	0,00	18.735.368,00	18.735.368,00
2.4.1.8.03.0.0.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	6.561.872,00	6.561.872,00
2.4.1.8.03.1.0.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	6.561.872,00	6.561.872,00
2.4.1.8.03.1.1.01	5	Programa de Requalificação de UBS - Reformas	0,00	1.062.022,00	1.062.022,00
2.4.1.8.03.1.1.02	5	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	0,00	1.062.022,00	1.062.022,00
2.4.1.8.05.0.0.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	87.022,00	87.022,00
2.4.1.8.05.1.0.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	975.000,00	975.000,00
2.4.1.8.05.1.1.01	5	PAR - Programa de Ação Articulado	0,00	3.967.000,00	3.967.000,00
2.4.1.8.05.1.1.02	5	PAC - Programa de Aceleração do Crescimento (Creches Pegorelli e Golphino)	0,00	3.967.000,00	3.967.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00		Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	6.000,00	6.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00		Outras Transferências de Convênios da União	0,00	3.961.000,00	3.961.000,00
2.4.1.8.10.9.1.01	5	Pavimentação - Diversas Ruas	0,00	1.532.850,00	1.532.850,00

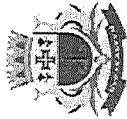


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas  
Exercício de 2018

<u>Classificação</u>	<u>Fonte</u>	<u>Rubr.</u>	<u>Especificação</u>	<u>TESOURO</u>	<u>OUTRAS FONTES</u>	<u>TOTAL</u>
2.4.1.8.10.9.1.02	5	132	Infraestrutura Esportiva	0,00	380.250,00	380.250,00
2.4.1.8.10.9.1.03	5	133	Construção do CRAS Massaguaçu	0,00	292.500,00	292.500,00
2.4.1.8.10.9.1.04	5	134	Elaboração de Plano de Coleta Seletiva - Minist. Meio Ambiente	0,00	220.000,00	220.000,00
2.4.1.8.10.9.1.05	5	135	Ministério da Agricultura	0,00	100,00	100,00
2.4.2.0.00.0.0.00			Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	18.735.368,00	18.735.368,00
2.4.2.8.00.0.0.00			Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	12.173.496,00	12.173.496,00
2.4.2.8.05.0.0.00			Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	860.000,00	860.000,00
2.4.2.8.05.1.0.00			Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	860.000,00	860.000,00
2.4.2.8.05.1.1.01	2	136	Proc. 14562/12 - Creche Portal da Fazendinha	0,00	6.315.780,00	6.315.780,00
2.4.2.8.10.0.0.00			Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	6.315.780,00	6.315.780,00
2.4.2.8.10.6.0.00			Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	6.315.780,00	6.315.780,00
2.4.2.8.10.6.1.01	2	137	Secretaria de Justiça - Parque do Rio Juqueriquerê	0,00	270.000,00	270.000,00
2.4.2.8.10.6.1.02	2	138	FEHIDRO - Dique de Contenção Pontal Santa Marina	0,00	246.219,00	246.219,00
2.4.2.8.10.6.1.03	2	139	FEHIDRO - Ponte Rio Lagoa	0,00	1.056.007,00	1.056.007,00
2.4.2.8.10.6.1.04	2	140	FEHIDRO - Canal Extravisor Pontal Santa Marina	0,00	1.045.931,00	1.045.931,00
2.4.2.8.10.6.1.05	2	141	FEHIDRO - Canal Massaguaçu	0,00	570.000,00	570.000,00
2.4.2.8.10.6.1.06	2	142	FEHIDRO - Plano de Drenagem Fase III - Rio Santo Antonio e Guaxinduba	0,00	1.425.000,00	1.425.000,00
2.4.2.8.10.6.1.07	2	143	Parque Nacional Municipal do Juqueriquerê - FID	0,00	1.702.623,00	1.702.623,00
2.4.2.8.99.0.0.00			Outras Transferências dos Estados	0,00	4.997.716,00	4.997.716,00
2.4.2.8.99.1.0.00			Outras Transferências dos Estados	0,00	4.997.716,00	4.997.716,00
2.4.2.8.99.1.1.01	2	144	DADE - Complexo Mirante do Camaroeiro	0,00	4.252.831,00	4.252.831,00
2.4.2.8.99.1.1.02	2	145	Casa Civil - Reforma de Praça Pública	0,00	150.000,00	150.000,00
2.4.2.8.99.1.1.03	2	146	DADE - Elaboração de Projetos	0,00	594.885,00	594.885,00
<b>7.0.0.0.00.0.0.00</b>			<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>21.094.000,00</b>	<b>21.094.000,00</b>
7.2.0.0.00.0.0.00			Contribuições - Intra OFSS	0,00	21.094.000,00	21.094.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00			Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00	21.094.000,00	21.094.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas  
Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
7.2.1.0.04.0.0.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Intra OFSS	0,00	21.094.000,00	21.094.000,00
7.2.1.0.04.1.0.00			Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Intra OFSS	0,00	21.094.000,00	21.094.000,00
7.2.1.0.04.1.1.01	4		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	0,00	20.054.000,00	20.054.000,00
7.2.1.0.04.1.1.02	4		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara	0,00	705.000,00	705.000,00
7.2.1.0.04.1.1.03	4		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDACC	0,00	125.000,00	125.000,00
7.2.1.0.04.1.1.04	4		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Caraguaprev	0,00	210.000,00	210.000,00
<b>9.0.0.0.0.00.0.0.00</b>			<b>Dedução Da Receita</b>	<b>-37.040.716,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-37.040.716,00</b>
9.1.0.0.0.00.0.0.00			Dedução de Receita Corrente	-37.040.716,00	0,00	-37.040.716,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00			Dedução das Transferências Correntes	-37.040.716,00	0,00	-37.040.716,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00			Deduções das Receitas de Transferência da União	-9.188.716,00	0,00	-9.188.716,00
9.1.7.1.8.00.0.0.00			Deduções das Receitas de Transferências da União	-9.188.716,00	0,00	-9.188.716,00
9.1.7.1.8.01.0.0.00			Deduções das Receitas de Transferências da União	-9.053.956,00	0,00	-9.053.956,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00	1	147	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-9.048.656,00	0,00	-9.048.656,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00	1	148	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-5.300,00	0,00	-5.300,00
9.1.7.1.8.06.0.0.00			Deduções -OutrasTransferencias da União	-134.760,00	0,00	-134.760,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00	1	149	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS LC 87/96	-134.760,00	0,00	-134.760,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00			Deduções das Receitas de Transferências do Estado	-27.852.000,00	0,00	-27.852.000,00
9.1.7.2.8.00.0.0.00			Deduções das Receitas de Transferências do Estado	-27.852.000,00	0,00	-27.852.000,00
9.1.7.2.8.01.0.0.00			Dedução de Transferencias dos Estados	-27.852.000,00	0,00	-27.852.000,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00	1	150	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-24.370.000,00	0,00	-24.370.000,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00	1	151	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-3.321.840,00	0,00	-3.321.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas  
Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
---------------	-------	-------	---------------	---------	---------------	-------

9.1.1.7.2.8.01.3.1.00 1 152 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação

-160.160,00 0,00 -160.160,00

TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS : 656.691.567,00  
TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS : -37.040.716,00  
TOTAL GERAL ORÇADO : 619.650.851,00

**RESUMO**

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS : 619.650.851,00  
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS : 0,00  
TOTAL GERAL : 619.650.851,00





# **ANEXO II**

---

## **Demonstrativo da Receita e Despesa por Categoria Econômica**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo II

Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2018

RECEITAS		DESPESAS	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	161.067.158,00	Pessoal E Encargos Sociais	262.603.764,00
Contribuições	27.506.500,00	Juros E Encargos Da Dívida	2.000,00
Receita Patrimonial	8.268.062,00	Outras Despesas Correntes	289.218.252,00
Transferências Correntes	402.713.979,00	<b>Soma</b>	<b>551.824.016,00</b>
Outras Receitas Correntes	12.303.500,00	<b>Superávit Corrente</b>	<b>44.088.467,00</b>
<b>Soma</b>	<b>611.859.199,00</b>	<b>Total</b>	<b>595.912.483,00</b>
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas De Capital</b>	
Contribuições - Intra Ofss	21.094.000,00	Investimentos	44.713.958,00
<b>Soma</b>	<b>21.094.000,00</b>	Inversões Financeiras	1.500,00
<b>Dedução Da Receita</b>		Amortização / Refinanciamento Da Dívida	5.768.000,00
Dedução De Receita Corrente	-37.040.716,00	<b>Soma</b>	<b>50.483.458,00</b>
<b>Soma</b>	<b>-37.040.716,00</b>	<b>Total</b>	<b>50.483.458,00</b>
<b>Total</b>	<b>595.912.483,00</b>	<b>Reserva De Contingência</b>	
<b>Receitas De Capital</b>		Reserva De Contingencia	17.343.377,00
Operações De Crédito	5.000.000,00	<b>Soma</b>	<b>17.343.377,00</b>
Alienação De Bens	3.000,00	<b>Total</b>	<b>17.343.377,00</b>
Transferências De Capital	18.735.368,00		
<b>Soma</b>	<b>23.738.368,00</b>		
<b>Déficit Capital</b>	<b>26.745.090,00</b>		
<b>Total</b>	<b>50.483.458,00</b>		
<b>RESUMO GERAL</b>			
RECEITAS CORRENTES	595.912.483,00	DESPESAS CORRENTES	551.824.016,00
RECEITAS DE CAPITAL	23.738.368,00	DESPESAS DE CAPITAL	50.483.458,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.343.377,00
<b>TOTAL</b>	<b>619.650.851,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>619.650.851,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>619.650.851,00</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>619.650.851,00</b>
REPASSES RECEBIDOS	0,00	REPASSES CONCEDIDOS	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>619.650.851,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>619.650.851,00</b>



# **ANEXO III**

---

## **Demonstrativo de Ações por Programa**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO III - Demonstrativo de Ações por Programa**

Exercício de 2018

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
0049		<b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>	0,00	0,00	6.625.620,00	6.625.620,00
	0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	5.620,00	5.620,00
	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	0,00	0,00	5.268.000,00	5.268.000,00
	0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
0088		<b>RESERVA LEGAL DO RPPS</b>	14.143.377,00	0,00	0,00	14.143.377,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.143.377,00	0,00	0,00	14.143.377,00
0099		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
0148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	233.745.899,00	0,00	233.745.899,00
	2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
	2046	APOIO A COMDEC	0,00	699.000,00	0,00	699.000,00
	2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	0,00	1.300.400,00	0,00	1.300.400,00
	2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	0,00	4.006.623,00	0,00	4.006.623,00
	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,00	24.870.000,00	0,00	24.870.000,00
	2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	0,00	3.621.044,00	0,00	3.621.044,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.914.000,00	0,00	1.914.000,00
	2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
	2266	APOIO DO COMUS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	166.741.005,00	0,00	166.741.005,00
	2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.935.521,00	0,00	2.935.521,00
	2288	APOIO AOS CONSELHOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	0,00	97.040,00	0,00	97.040,00
	2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	468.000,00	0,00	468.000,00
	2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	117.270,00	0,00	117.270,00
	2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	21.426.396,00	0,00	21.426.396,00
	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	0,00	5.018.100,00	0,00	5.018.100,00
0149		<b>DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>	5.002.000,00	69.867.147,00	0,00	74.869.147,00
	1022	DESAPROPRIAÇÃO	5.002.000,00	0,00	0,00	5.002.000,00
	2041	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
	2270	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO	0,00	3.053.157,00	0,00	3.053.157,00
	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	0,00	2.982.803,00	0,00	2.982.803,00
	2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	0,00	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
	2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	0,00	5.797.716,00	0,00	5.797.716,00
	2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	0,00	642.947,00	0,00	642.947,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO III - Demonstrativo de Ações por Programa**

Exercício de 2018

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
	2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	2281	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	3.525.000,00	0,00	3.525.000,00
	2283	DRENAGEM URBANA	0,00	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
	2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	0,00	1.944.123,00	0,00	1.944.123,00
	2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	41.487.180,00	0,00	41.487.180,00
	2303	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE	0,00	3.960.000,00	0,00	3.960.000,00
	2304	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	208.614,00	0,00	208.614,00
	2347	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	42.107,00	0,00	42.107,00
	2349	PLANO DE COLETA SELETIVA	0,00	112.600,00	0,00	112.600,00
	2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
	2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
<b>0150</b>		<b>MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO</b>	0,00	169.980.000,00	0,00	169.980.000,00
	2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	17.479.759,00	0,00	17.479.759,00
	2051	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES	0,00	3.498.000,00	0,00	3.498.000,00
	2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	2053	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	0,00	17.232.735,00	0,00	17.232.735,00
	2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2285	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
	2286	APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	44.201.000,00	0,00	44.201.000,00
	2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.822.000,00	0,00	10.822.000,00
	2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	0,00	11.601.000,00	0,00	11.601.000,00
	2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	0,00	12.372.000,00	0,00	12.372.000,00
	2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2309	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	0,00	601.000,00	0,00	601.000,00
	2310	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.901.000,00	0,00	7.901.000,00
	2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO III - Demonstrativo de Ações por Programa**

**Exercício de 2018**

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
	2316	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.301.000,00	0,00	1.301.000,00
	2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
	2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	3.589.006,00	0,00	3.589.006,00
	2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	0,00	19.269.500,00	0,00	19.269.500,00
	2353	MANUTENÇÃO DA EJA	0,00	862.000,00	0,00	862.000,00
	2356	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	16.534.000,00	0,00	16.534.000,00
<b>0151</b>		<b>VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"</b>	0,00	103.013.508,00	0,00	103.013.508,00
	2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	41.026.310,00	0,00	41.026.310,00
	2250	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	84.886,00	0,00	84.886,00
	2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	1.250.300,00	0,00	1.250.300,00
	2323	INCENTIVO AO ESPORTE	0,00	165.200,00	0,00	165.200,00
	2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
	2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	0,00	816.557,00	0,00	816.557,00
	2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	0,00	2.845.546,00	0,00	2.845.546,00
	2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	0,00	3.620.483,00	0,00	3.620.483,00
	2335	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	7.712.464,00	0,00	7.712.464,00
	2337	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	5.393.210,00	0,00	5.393.210,00
	2338	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	94.244,00	0,00	94.244,00
	2339	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	1.201.084,00	0,00	1.201.084,00
	2357	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.202.848,00	0,00	2.202.848,00
	2358	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00
	2359	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	20.781.775,00	0,00	20.781.775,00
	2360	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	1.355.583,00	0,00	1.355.583,00
	2361	ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	13.342.018,00	0,00	13.342.018,00
<b>0152</b>		<b>MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO</b>	0,00	14.073.300,00	0,00	14.073.300,00
	2282	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
	2324	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	0,00	6.434.700,00	0,00	6.434.700,00
	2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM	0,00	7.414.600,00	0,00	7.414.600,00
	2343	PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
	2348	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	2350	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
		<b>Total Geral :</b>	<b>22.345.377,00</b>	<b>590.679.854,00</b>	<b>6.625.620,00</b>	<b>619.650.851,00</b>

**RESUMO**

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	619.650.851,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	619.650.851,00



# **ANEXO IV**

---

## **Demonstrativo de Programas por Órgão**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2018

Órgão ..... : 01 GABINETE DO PREFEITO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.065.791,00	0,00	3.065.791,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.935.521,00	0,00	2.935.521,00
	2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	117.270,00	0,00	117.270,00
		<b>Total Órgão :</b>	0,00	3.065.791,00	0,00	3.065.791,00

Órgão ..... : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	8.762.551,00	0,00	8.762.551,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	8.761.551,00	0,00	8.761.551,00
		<b>Total Órgão :</b>	0,00	8.762.551,00	0,00	8.762.551,00

Órgão ..... : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	4.480.500,00	0,00	4.480.500,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.921.900,00	0,00	2.921.900,00
	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	0,00	1.528.600,00	0,00	1.528.600,00
		<b>Total Órgão :</b>	0,00	4.480.500,00	0,00	4.480.500,00

Órgão ..... : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	22.665.684,00	0,00	22.665.684,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	22.655.684,00	0,00	22.655.684,00
		<b>Total Órgão :</b>	0,00	22.665.684,00	0,00	22.665.684,00

Órgão ..... : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
49		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	6.620.000,00	6.620.000,00
	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	0,00	0,00	5.268.000,00	5.268.000,00
	0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	16.098.090,00	0,00	16.098.090,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2018

2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	12.583.590,00	0,00	12.583.590,00
2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	0,00	3.489.500,00	0,00	3.489.500,00
<b>Total Órgão :</b>		<b>0,00</b>	<b>16.098.090,00</b>	<b>6.620.000,00</b>	<b>22.718.090,00</b>

Órgão ..... : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	2.147.638,00	0,00	2.147.638,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.146.638,00	0,00	2.146.638,00
149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		5.000.000,00	18.951.623,00	0,00	23.951.623,00
	1022	DESAPROPRIAÇÃO	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	2270	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO	0,00	3.053.157,00	0,00	3.053.157,00
	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	0,00	1.282.803,00	0,00	1.282.803,00
	2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	0,00	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
	2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	0,00	5.797.716,00	0,00	5.797.716,00
	2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	0,00	642.947,00	0,00	642.947,00
	2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	2281	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	3.525.000,00	0,00	3.525.000,00
<b>Total Órgão :</b>			<b>5.000.000,00</b>	<b>21.099.261,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.099.261,00</b>

Órgão ..... : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	3.674.145,00	0,00	3.674.145,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	3.654.145,00	0,00	3.654.145,00
<b>Total Órgão :</b>			<b>0,00</b>	<b>3.674.145,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.674.145,00</b>

Órgão ..... : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	2.168.788,00	0,00	2.168.788,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.106.788,00	0,00	2.106.788,00
149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		0,00	3.556.330,00	0,00	3.556.330,00
	2041	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
	2283	DRENAGEM URBANA	0,00	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
	2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	0,00	1.944.123,00	0,00	1.944.123,00
	2347	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	42.107,00	0,00	42.107,00
	2349	PLANO DE COLETA SELETIVA	0,00	112.600,00	0,00	112.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2018

150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
	2285 APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
	2286 APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
	2282 LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
	2348 ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	2350 EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
Total Órgão :		0,00	5.934.118,00	0,00	5.934.118,00

Órgão ..... : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	13.366.653,00	0,00	13.366.653,00
	2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	12.906.653,00	0,00	12.906.653,00
149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		0,00	41.487.180,00	0,00	41.487.180,00
	2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	41.487.180,00	0,00	41.487.180,00
Total Órgão :			0,00	54.853.833,00	0,00	54.853.833,00

Órgão ..... : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	18.058.000,00	0,00	18.058.000,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	18.011.000,00	0,00	18.011.000,00
	2288	APOIO AOS CONSELHOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		2.000,00	5.661.000,00	0,00	5.663.000,00
	1022	DESAPROPRIAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
	2303	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE	0,00	3.960.000,00	0,00	3.960.000,00
	2304	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		0,00	166.349.994,00	0,00	166.349.994,00
	2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	17.479.759,00	0,00	17.479.759,00
	2051	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES	0,00	3.498.000,00	0,00	3.498.000,00
	2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	2053	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	0,00	17.232.735,00	0,00	17.232.735,00
	2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	44.201.000,00	0,00	44.201.000,00
	2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO	0,00	10.822.000,00	0,00	10.822.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2018

ENSINO FUNDAMENTAL

2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	0,00	11.601.000,00	0,00	11.601.000,00
2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	0,00	12.372.000,00	0,00	12.372.000,00
2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2309	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	0,00	601.000,00	0,00	601.000,00
2310	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.901.000,00	0,00	7.901.000,00
2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
2316	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.301.000,00	0,00	1.301.000,00
2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	0,00	19.269.500,00	0,00	19.269.500,00
2353	MANUTENÇÃO DA EJA	0,00	862.000,00	0,00	862.000,00
2356	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	16.534.000,00	0,00	16.534.000,00
<b>Total Órgão :</b>		<b>2.000,00</b>	<b>190.068.994,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.070.994,00</b>

Órgão ..... : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	5.882.027,00	0,00	5.882.027,00
	2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	0,00	1.300.400,00	0,00	1.300.400,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	4.561.627,00	0,00	4.561.627,00
151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"		0,00	1.665.500,00	0,00	1.665.500,00
	2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	1.250.300,00	0,00	1.250.300,00
	2323	INCENTIVO AO ESPORTE	0,00	165.200,00	0,00	165.200,00
<b>Total Órgão :</b>			<b>0,00</b>	<b>7.547.527,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.547.527,00</b>

Órgão ..... : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	1.529.911,00	0,00	1.529.911,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	1.129.911,00	0,00	1.129.911,00
152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO		0,00	6.434.700,00	0,00	6.434.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão  
Exercício de 2018

2324 FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	0,00	6.434.700,00	0,00	6.434.700,00
<b>Total Órgão :</b>	<b>0,00</b>	<b>7.964.611,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.964.611,00</b>

Órgão ..... : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
<b>148</b>	<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>		0,00	12.575.929,00	0,00	12.575.929,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	11.963.889,00	0,00	11.963.889,00
	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	0,00	97.040,00	0,00	97.040,00
	2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	468.000,00	0,00	468.000,00
<b>151</b>	<b>VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"</b>		0,00	10.441.320,00	0,00	10.441.320,00
	2250	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	84.886,00	0,00	84.886,00
	2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
	2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	0,00	816.557,00	0,00	816.557,00
	2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	0,00	2.845.546,00	0,00	2.845.546,00
	2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	0,00	3.620.483,00	0,00	3.620.483,00
	2357	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.202.848,00	0,00	2.202.848,00
	2358	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00
	<b>Total Órgão :</b>		<b>0,00</b>	<b>23.017.249,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.017.249,00</b>

Órgão ..... : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
<b>148</b>	<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>		0,00	45.446.561,00	0,00	45.446.561,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2266	APOIO DO COMUS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	45.443.061,00	0,00	45.443.061,00
<b>151</b>	<b>VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"</b>		0,00	90.906.688,00	0,00	90.906.688,00
	2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	41.026.310,00	0,00	41.026.310,00
	2335	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	7.712.464,00	0,00	7.712.464,00
	2337	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	5.393.210,00	0,00	5.393.210,00
	2338	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	94.244,00	0,00	94.244,00
	2339	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	1.201.084,00	0,00	1.201.084,00
	2359	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	20.781.775,00	0,00	20.781.775,00
	2360	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	1.355.583,00	0,00	1.355.583,00
	2361	ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	13.342.018,00	0,00	13.342.018,00
	<b>Total Órgão :</b>		<b>0,00</b>	<b>136.353.249,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.353.249,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão  
Exercício de 2018

Órgão ..... : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	544.970,00	0,00	544.970,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	543.970,00	0,00	543.970,00
Total Órgão :			0,00	544.970,00	0,00	544.970,00

Órgão ..... : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	1.890.961,00	0,00	1.890.961,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	1.872.961,00	0,00	1.872.961,00
149		<b>DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>	0,00	211.014,00	0,00	211.014,00
	2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	208.614,00	0,00	208.614,00
	2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
	2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total Órgão :			0,00	2.101.975,00	0,00	2.101.975,00

Órgão ..... : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	9.050.900,00	0,00	9.050.900,00
	2046	APOIO A COMDEC	0,00	699.000,00	0,00	699.000,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	8.326.900,00	0,00	8.326.900,00
Total Órgão :			0,00	9.050.900,00	0,00	9.050.900,00

Órgão ..... : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	2.809.500,00	0,00	2.809.500,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.808.500,00	0,00	2.808.500,00
152		<b>MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO</b>	0,00	7.470.600,00	0,00	7.470.600,00
	2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM	0,00	7.414.600,00	0,00	7.414.600,00
	2343	PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
Total Órgão :			0,00	10.280.100,00	0,00	10.280.100,00

Órgão ..... : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	3.018.937,00	0,00	3.018.937,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2018

2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	1.818.937,00	0,00	1.818.937,00
<b>Total Órgão :</b>	<b>0,00</b>	<b>3.018.937,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.018.937,00</b>

Órgão ..... : 20 CÂMARA MUNICIPAL

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
49	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	5.620,00	5.620,00
	0001 PRECATÓRIO JUDICIÁRIO		0,00	0,00	5.620,00	5.620,00
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	21.426.396,00	0,00	21.426.396,00
	2344 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		0,00	21.426.396,00	0,00	21.426.396,00
<b>Total Órgão :</b>			<b>0,00</b>	<b>21.426.396,00</b>	<b>5.620,00</b>	<b>21.432.016,00</b>

Órgão ..... : 21 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
88	RESERVA LEGAL DO RPPS		14.143.377,00	0,00	0,00	14.143.377,00
	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		14.143.377,00	0,00	0,00	14.143.377,00
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	28.876.623,00	0,00	28.876.623,00
	2072 MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV		0,00	4.006.623,00	0,00	4.006.623,00
	2073 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		0,00	24.870.000,00	0,00	24.870.000,00
<b>Total Órgão :</b>			<b>14.143.377,00</b>	<b>28.876.623,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.020.000,00</b>

Órgão ..... : 22 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	3.681.044,00	0,00	3.681.044,00
	2077 MANUTENÇÃO DA FUNDACC		0,00	3.621.044,00	0,00	3.621.044,00
	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		0,00	3.589.006,00	0,00	3.589.006,00
	2346 VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		0,00	3.589.006,00	0,00	3.589.006,00
<b>Total Órgão :</b>			<b>0,00</b>	<b>7.270.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.270.050,00</b>

Órgão ..... : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	2.524.300,00	0,00	2.524.300,00
	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		0,00	2.523.300,00	0,00	2.523.300,00
<b>Total Órgão :</b>			<b>0,00</b>	<b>2.524.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.524.300,00</b>

Órgão ..... : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
----------	------	---------------	---------	-----------	--------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2018

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
	<b>Total Órgão :</b>	<b>3.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.200.000,00</b>

**Total Geral :** 22.345.377,00 590.679.854,00 6.625.620,00 619.650.851,00

**RESUMO**

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	619.650.851,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	619.650.851,00



# **ANEXO V**

---

## **Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)**





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

Órgão:		CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade:	001	CÂMARA MUNICIPAL			
Proj./Ativ.	0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO			
1019	20.01.28.846.0049.0.001.319091.01.110000		001	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.810,00
1020	20.01.28.846.0049.0.001.339091.01.110000		001	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.810,00

Total do Proj./Ativ.: 5.620,00

Proj./Ativ.	2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
1001	20.01.01.031.0148.2.344.319001.01.110000		001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	554.435,00
1002	20.01.01.031.0148.2.344.319009.01.110000		001	SALÁRIO FAMÍLIA	1.546,00
1003	20.01.01.031.0148.2.344.319011.01.110000		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.395.082,00
1004	20.01.01.031.0148.2.344.319013.01.110000		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.002.592,00
1005	20.01.01.031.0148.2.344.319016.01.110000		001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	126.053,00
1006	20.01.01.031.0148.2.344.319113.01.110000		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	742.597,00
1007	20.01.01.031.0148.2.344.339014.01.110000		001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	127.632,00
1008	20.01.01.031.0148.2.344.339030.01.110000		001	MATERIAL DE CONSUMO	243.920,00
1009	20.01.01.031.0148.2.344.339033.01.110000		001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.780,00
1010	20.01.01.031.0148.2.344.339035.01.110000		001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.418,00
1011	20.01.01.031.0148.2.344.339036.01.110000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.954,00
1012	20.01.01.031.0148.2.344.339039.01.110000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.720.300,00
1013	20.01.01.031.0148.2.344.339046.01.110000		001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	306.280,00
1014	20.01.01.031.0148.2.344.339049.01.110000		001	AUXÍLIO TRANSPORTE	122.190,00
1015	20.01.01.031.0148.2.344.339092.01.110000		001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.275,00
1016	20.01.01.031.0148.2.344.339197.01.110000		001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	36.930,00
1017	20.01.01.031.0148.2.344.449051.01.110000		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.641.040,00
1018	20.01.01.031.0148.2.344.449052.01.110000		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	324.372,00
Total do Proj./Ativ.:					21.426.396,00
Total da Unidade:					21.432.016,00
Total do Órgão:					21.432.016,00

Órgão:		GABINETE DO PREFEITO			
Unidade:	001	GABINETE DO PREFEITO			
Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
19	01.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total do Proj./Ativ.: 10.000,00

Proj./Ativ.	2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
1	01.01.04.122.0148.2.269.319005.01.110000		001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
2	01.01.04.122.0148.2.269.319011.01.110000		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.927.300,00
3	01.01.04.122.0148.2.269.319013.01.110000		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.000,00
4	01.01.04.122.0148.2.269.319016.01.110000		001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
5	01.01.04.122.0148.2.269.319094.01.110000		001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
6	01.01.04.122.0148.2.269.319113.01.110000		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	85.782,00
7	01.01.04.122.0148.2.269.339014.01.110000		001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
8	01.01.04.122.0148.2.269.339030.01.110000		001	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
9	01.01.04.122.0148.2.269.339033.01.110000		001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
10	01.01.04.122.0148.2.269.339036.01.110000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
11	01.01.04.122.0148.2.269.339039.01.110000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
12	01.01.04.122.0148.2.269.339046.01.110000		001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	111.639,00
13	01.01.04.122.0148.2.269.339048.01.110000		001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00
14	01.01.04.122.0148.2.269.339049.01.110000		001	AUXÍLIO TRANSPORTE	4.200,00
15	01.01.04.122.0148.2.269.339092.01.110000		001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
16	01.01.04.122.0148.2.269.339093.01.110000		001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
17	01.01.04.122.0148.2.269.449052.01.110000		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
Exercício de 2018

				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>2.935.521,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2333</b>	<b>MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR</b>			
18	01.01.04.122.0148.2.333.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>3.000,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.948.521,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>002</b>	<b>FUNDO DE SOLIDARIEDADE</b>			
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2334</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE</b>			
20	01.02.04.122.0148.2.334.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
21	01.02.04.122.0148.2.334.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	13.870,00	
22	01.02.04.122.0148.2.334.339030.02.110000	002	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	
23	01.02.04.122.0148.2.334.339032.01.110000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	
24	01.02.04.122.0148.2.334.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	
25	01.02.04.122.0148.2.334.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	
26	01.02.04.122.0148.2.334.339036.02.110000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00	
27	01.02.04.122.0148.2.334.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.800,00	
28	01.02.04.122.0148.2.334.339039.02.110000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00	
29	01.02.04.122.0148.2.334.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>117.270,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>117.270,00</b>
				<b>Total do Órgão:</b>	<b>3.065.791,00</b>
<b>Órgão:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>				
<b>Unidade:</b>	<b>001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>			
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2153</b>	<b>PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>			
46	02.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2268</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>			
30	02.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00	
31	02.01.04.122.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.376.700,00	
32	02.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.000,00	
33	02.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	
34	02.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
35	02.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	539.945,00	
36	02.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	
37	02.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	
38	02.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
39	02.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	980.000,00	
40	02.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.140.000,00	
41	02.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	353.756,00	
42	02.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.550,00	
43	02.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
44	02.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
45	02.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>8.761.551,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>8.762.551,00</b>
				<b>Total do Órgão:</b>	<b>8.762.551,00</b>
<b>Órgão:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO</b>				
<b>Unidade:</b>	<b>001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO</b>			
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2153</b>	<b>PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>			
64	03.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
Exercício de 2018

				Total do Proj./Ativ.:	30.000,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2268</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>			
47	03.01.04.121.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		500,00
48	03.01.04.121.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.000,00
49	03.01.04.121.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.000,00
50	03.01.04.121.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		25.000,00
51	03.01.04.121.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
52	03.01.04.121.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		133.000,00
53	03.01.04.121.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
54	03.01.04.121.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
55	03.01.04.121.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
56	03.01.04.121.0148.2.268.339035.01.110000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00
57	03.01.04.121.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		230.000,00
58	03.01.04.121.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000,00
59	03.01.04.121.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		120.000,00
60	03.01.04.121.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE		2.000,00
61	03.01.04.121.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
62	03.01.04.121.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00
63	03.01.04.121.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.000,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>2.921.900,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2355</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS</b>			
65	03.01.04.572.0148.2.355.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.100,00
66	03.01.04.572.0148.2.355.339039.06.110000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.510.500,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>1.528.600,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>4.480.500,00</b>
				<b>Total do Órgão:</b>	<b>4.480.500,00</b>
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
<b>Unidade:</b>	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2153</b>	<b>PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>			
91	04.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2268</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>			
67	04.01.04.122.0148.2.268.319001.01.110000	001	APOSENTADORIAS E REFORMAS		1.000,00
68	04.01.04.122.0148.2.268.319003.01.110000	001	PENSÕES		1.000,00
69	04.01.04.122.0148.2.268.319004.01.110000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		144.008,00
70	04.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		10.000,00
71	04.01.04.122.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.572.800,00
72	04.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		260.650,00
73	04.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		430.000,00
74	04.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00
75	04.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		901.084,00
76	04.01.04.122.0148.2.268.335041.01.110000	001	CONTRIBUIÇÕES		500,00
77	04.01.04.122.0148.2.268.339008.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		500,00
78	04.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		13.000,00
79	04.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO		340.200,00
80	04.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
81	04.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.150.000,00
82	04.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.050.000,00
83	04.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.171.232,00
84	04.01.04.122.0148.2.268.339047.01.110000	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.700.000,00
85	04.01.04.122.0148.2.268.339048.01.110000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		2.915,00
86	04.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE		375.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

87	04.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
88	04.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	390.000,00
89	04.01.04.122.0148.2.268.339197.01.110000	001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	949.505,00
90	04.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.850,00

Total do Proj./Ativ.: 22.655.684,00

Total da Unidade: 22.665.684,00

Total do Órgão: 22.665.684,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Proj./Ativ. 0002 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

111	05.01.28.843.0049.0.002.469071.01.110000	001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.268.000,00
-----	--	-----	--	--------------

Total do Proj./Ativ.: 5.268.000,00

Proj./Ativ. 0003 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

112	05.01.28.843.0049.0.003.329021.01.110000	001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
-----	--	-----	-----------------------------------	----------

113	05.01.28.843.0049.0.003.329022.01.110000	001	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
-----	--	-----	---	----------

Total do Proj./Ativ.: 2.000,00

Proj./Ativ. 0005 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

114	05.01.28.846.0049.0.005.339091.01.110000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	850.000,00
-----	--	-----	---------------------	------------

115	05.01.28.846.0049.0.005.469091.01.110000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00
-----	--	-----	---------------------	------------

Total do Proj./Ativ.: 1.350.000,00

Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

109	05.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
-----	--	-----	--	-----------

Total do Proj./Ativ.: 25.000,00

Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

92	05.01.04.123.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
----	--	-----	-----------------------------------	----------

93	05.01.04.123.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.130.000,00
----	--	-----	---	--------------

94	05.01.04.123.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.100,00
----	--	-----	----------------------	------------

95	05.01.04.123.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
----	--	-----	---	------------

96	05.01.04.123.0148.2.268.319091.01.110000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
----	--	-----	---------------------	----------

97	05.01.04.123.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
----	--	-----	--	----------

98	05.01.04.123.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	512.300,00
----	--	-----	---	------------

99	05.01.04.123.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
----	--	-----	-------------------------	-----------

100	05.01.04.123.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	66.150,00
-----	--	-----	---------------------	-----------

101	05.01.04.123.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
-----	--	-----	------------------------------------	-----------

102	05.01.04.123.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	457.000,00
-----	--	-----	--	------------

103	05.01.04.123.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.724.000,00
-----	--	-----	--	--------------

104	05.01.04.123.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	523.940,00
-----	--	-----	---------------------	------------

105	05.01.04.123.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	62.000,00
-----	--	-----	--------------------	-----------

106	05.01.04.123.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
-----	--	-----	-----------------------------------	--------

107	05.01.04.123.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	130.000,00
-----	--	-----	-----------------------------	------------

108	05.01.04.123.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
-----	--	-----	------------------------------------	------------

Total do Proj./Ativ.: 12.583.590,00

Proj./Ativ. 2355 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS

110	05.01.04.572.0148.2.355.339039.06.110000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.489.500,00
-----	--	-----	--	--------------

Total do Proj./Ativ.: 3.489.500,00

Total da Unidade: 22.718.090,00

Total do Órgão: 22.718.090,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
Proj./Ativ.	1022	DESAPROPRIAÇÃO			
133	06.01.15.451.0149.1.022.449061.01.110000	001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000.000,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>5.000.000,00</b>
Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
132	06.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>1.000,00</b>
Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
116	06.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		100,00
117	06.01.04.122.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.034.000,00
118	06.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		97.850,00
119	06.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
120	06.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00
121	06.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		60.000,00
122	06.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
123	06.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO		32.050,00
124	06.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00
125	06.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00
126	06.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		770.000,00
127	06.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		100.038,00
128	06.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE		3.000,00
129	06.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
130	06.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
131	06.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>2.146.638,00</b>
Proj./Ativ.	2270	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO			
134	06.01.15.451.0149.2.270.449051.01.110000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		435.000,00
135	06.01.15.451.0149.2.270.449051.02.110000	002	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.618.157,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>3.053.157,00</b>
Proj./Ativ.	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.			
136	06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.110000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		902.553,00
137	06.01.15.451.0149.2.272.449051.05.110000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES		380.250,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>1.282.803,00</b>
Proj./Ativ.	2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE			
138	06.01.15.451.0149.2.273.449051.01.110000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.650.000,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>2.650.000,00</b>
Proj./Ativ.	2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.			
139	06.01.15.451.0149.2.274.449051.01.110000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		800.000,00
140	06.01.15.451.0149.2.274.449051.02.110000	002	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.997.716,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>5.797.716,00</b>
Proj./Ativ.	2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO			
141	06.01.15.451.0149.2.275.449051.01.110000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		350.447,00
142	06.01.15.451.0149.2.275.449051.05.110000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES		292.500,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>642.947,00</b>
Proj./Ativ.	2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
143	06.01.15.451.0149.2.276.449051.01.110000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>2.000.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2281</b>	<b>INFRAESTRUTURA URBANA</b>			
144	06.01.15.451.0149.2.281.449051.01.110000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.315.000,00	
145	06.01.15.451.0149.2.281.449051.02.110000	002	OBRAS E INSTALAÇÕES	570.000,00	
146	06.01.15.451.0149.2.281.449051.05.110000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	640.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>3.525.000,00</b>	
<b>Total da Unidade:</b>				<b>26.099.261,00</b>	
<b>Total do Órgão:</b>				<b>26.099.261,00</b>	

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
**Unidade:** 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2153</b>	<b>PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>			
163	07.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>20.000,00</b>	

<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2268</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>			
147	07.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00	
148	07.01.04.122.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.256.000,00	
149	07.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.672,00	
150	07.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	
151	07.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
152	07.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	226.751,00	
153	07.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	
154	07.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
155	07.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
156	07.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00	
157	07.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.250,00	
158	07.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	199.872,00	
159	07.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.000,00	
160	07.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
161	07.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
162	07.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>3.654.145,00</b>	
<b>Total da Unidade:</b>				<b>3.674.145,00</b>	
<b>Total do Órgão:</b>				<b>3.674.145,00</b>	

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA  
**Unidade:** 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA

<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2041</b>	<b>SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL</b>			
219	08.01.18.542.0149.2.041.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	
220	08.01.18.542.0149.2.041.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
221	08.01.18.542.0149.2.041.339039.05.110000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
222	08.01.18.542.0149.2.041.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00	
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>12.500,00</b>	

<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2153</b>	<b>PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>			
181	08.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>30.000,00</b>	

<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2160</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
185	08.01.18.541.0148.2.160.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
186	08.01.18.541.0148.2.160.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
187	08.01.18.541.0148.2.160.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
188	08.01.18.541.0148.2.160.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>32.000,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
Exercício de 2018

Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
164	08.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00	
165	08.01.04.122.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.260.000,00	
166	08.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.450,00	
167	08.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.800,00	
168	08.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
169	08.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	118.320,00	
170	08.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	
171	08.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	73.500,00	
172	08.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
173	08.01.04.122.0148.2.268.339035.01.110000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
174	08.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	152.000,00	
175	08.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
176	08.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	147.418,00	
177	08.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	9.200,00	
178	08.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
179	08.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
180	08.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>2.106.788,00</b>
Proj./Ativ.	2282	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES			
209	08.01.18.541.0152.2.282.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
210	08.01.18.541.0152.2.282.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
211	08.01.18.541.0152.2.282.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
212	08.01.18.541.0152.2.282.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>104.000,00</b>
Proj./Ativ.	2283	DRENAGEM URBANA			
182	08.01.04.541.0149.2.283.339035.01.110000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
183	08.01.04.541.0149.2.283.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
184	08.01.04.541.0149.2.283.339039.02.110000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.425.000,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>1.445.000,00</b>
Proj./Ativ.	2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS			
189	08.01.18.541.0149.2.284.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
190	08.01.18.541.0149.2.284.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
191	08.01.18.541.0149.2.284.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
192	08.01.18.541.0149.2.284.339039.02.110000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.702.623,00	
193	08.01.18.541.0149.2.284.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
194	08.01.18.541.0149.2.284.449052.05.110000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>1.944.123,00</b>
Proj./Ativ.	2285	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS			
223	08.01.20.608.0150.2.285.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
224	08.01.20.608.0150.2.285.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
225	08.01.20.608.0150.2.285.449051.01.110000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
226	08.01.20.608.0150.2.285.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>26.000,00</b>
Proj./Ativ.	2286	APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES			
206	08.01.18.541.0150.2.286.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
207	08.01.18.541.0150.2.286.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
208	08.01.18.541.0150.2.286.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>15.000,00</b>
Proj./Ativ.	2347	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

195	08.01.18.541.0149.2.347.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
196	08.01.18.541.0149.2.347.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
197	08.01.18.541.0149.2.347.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
198	08.01.18.541.0149.2.347.449051.01.110000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
199	08.01.18.541.0149.2.347.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.107,00

**Total do Proj./Ativ.:** 42.107,00

**Proj./Ativ. 2348 ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA**

213	08.01.18.541.0152.2.348.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
214	08.01.18.541.0152.2.348.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

**Total do Proj./Ativ.:** 15.000,00

**Proj./Ativ. 2349 PLANO DE COLETA SELETIVA**

200	08.01.18.541.0149.2.349.335043.01.110000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
201	08.01.18.541.0149.2.349.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
202	08.01.18.541.0149.2.349.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
203	08.01.18.541.0149.2.349.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
204	08.01.18.541.0149.2.349.449051.01.110000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
205	08.01.18.541.0149.2.349.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

**Total do Proj./Ativ.:** 112.600,00

**Proj./Ativ. 2350 EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS**

215	08.01.18.541.0152.2.350.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
216	08.01.18.541.0152.2.350.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
217	08.01.18.541.0152.2.350.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
218	08.01.18.541.0152.2.350.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00

**Total do Proj./Ativ.:** 49.000,00

**Total da Unidade:** 5.934.118,00

**Total do Órgão:** 5.934.118,00

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Unidade:** 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Proj./Ativ. 2045 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO**

227	09.01.04.122.0148.2.045.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
228	09.01.04.122.0148.2.045.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
229	09.01.04.122.0148.2.045.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

**Total do Proj./Ativ.:** 450.000,00

**Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE**

246	09.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
-----	--	-----	--	-----------

**Total do Proj./Ativ.:** 10.000,00

**Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

230	09.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	6.500,00
231	09.01.04.122.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.833.200,00
232	09.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	480.675,00
233	09.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
234	09.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
235	09.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	765.000,00
236	09.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
237	09.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
238	09.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
239	09.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
240	09.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
241	09.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.337.178,00
242	09.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	324.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

243	09.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
244	09.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
245	09.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

**Total do Proj./Ativ.: 12.906.653,00**

**Proj./Ativ. 2287 AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO**

247	09.01.15.452.0149.2.287.319004.01.110000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.300.000,00
248	09.01.15.452.0149.2.287.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00
249	09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.787.180,00
250	09.01.15.452.0149.2.287.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00

**Total do Proj./Ativ.: 41.487.180,00**

**Total da Unidade: 54.853.833,00**

**Total do Órgão: 54.853.833,00**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Unidade: 001 ADMINISTRATIVO**

**Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE**

272	10.01.04.131.0148.2.153.339039.01.200000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
-----	--	-----	--	-----------

**Total do Proj./Ativ.: 40.000,00**

**Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

251	10.01.04.122.0148.2.268.319005.01.200000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00
252	10.01.04.122.0148.2.268.319011.01.200000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.723.000,00
253	10.01.04.122.0148.2.268.319013.01.200000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147.000,00
254	10.01.04.122.0148.2.268.319016.01.200000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	480.000,00
255	10.01.04.122.0148.2.268.319094.01.200000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
256	10.01.04.122.0148.2.268.319113.01.200000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.633.000,00
257	10.01.04.122.0148.2.268.339014.01.200000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
258	10.01.04.122.0148.2.268.339030.01.200000	001	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
259	10.01.04.122.0148.2.268.339033.01.200000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
260	10.01.04.122.0148.2.268.339035.01.200000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
261	10.01.04.122.0148.2.268.339036.01.200000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
262	10.01.04.122.0148.2.268.339039.01.200000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00
263	10.01.04.122.0148.2.268.339046.01.200000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.430.000,00
264	10.01.04.122.0148.2.268.339048.01.200000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00
265	10.01.04.122.0148.2.268.339049.01.200000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	62.000,00
266	10.01.04.122.0148.2.268.339092.01.200000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
267	10.01.04.122.0148.2.268.339093.01.200000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
268	10.01.04.122.0148.2.268.449052.01.200000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00

**Total do Proj./Ativ.: 18.011.000,00**

**Proj./Ativ. 2288 APOIO AOS CONSELHOS**

269	10.01.04.122.0148.2.288.339030.01.200000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
270	10.01.04.122.0148.2.288.339039.01.200000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
271	10.01.04.122.0148.2.288.449052.01.200000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

**Total do Proj./Ativ.: 7.000,00**

**Total da Unidade: 18.058.000,00**

**Unidade: 002 MERENDA ESCOLAR**

**Proj./Ativ. 2356 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

273	10.02.12.306.0150.2.356.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
274	10.02.12.306.0150.2.356.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	336.000,00
275	10.02.12.306.0150.2.356.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
276	10.02.12.306.0150.2.356.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
277	10.02.12.306.0150.2.356.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

278	10.02.12.306.0150.2.356.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	41.000,00
279	10.02.12.306.0150.2.356.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
280	10.02.12.306.0150.2.356.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	4.500.000,00
281	10.02.12.306.0150.2.356.339030.02.100019	002	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
282	10.02.12.306.0150.2.356.339030.05.100014	005	MATERIAL DE CONSUMO	3.031.000,00
283	10.02.12.306.0150.2.356.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
284	10.02.12.306.0150.2.356.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
285	10.02.12.306.0150.2.356.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500.000,00
286	10.02.12.306.0150.2.356.339039.02.100019	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
287	10.02.12.306.0150.2.356.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	65.000,00
288	10.02.12.306.0150.2.356.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	14.000,00
289	10.02.12.306.0150.2.356.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
290	10.02.12.306.0150.2.356.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Total do Proj./Ativ.: 16.534.000,00

Total da Unidade: 16.534.000,00

Unidade: 003 ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ. 1022 DESAPROPRIAÇÃO

334	10.03.15.451.0149.1.022.449061.01.220000	001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
-----	--	-----	----------------------	----------

Total do Proj./Ativ.: 1.000,00

Proj./Ativ. 2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

292	10.03.12.361.0150.2.049.319004.01.220000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
293	10.03.12.361.0150.2.049.319005.01.220000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000,00
294	10.03.12.361.0150.2.049.319011.01.220000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.596.000,00
295	10.03.12.361.0150.2.049.319013.01.220000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
296	10.03.12.361.0150.2.049.319016.01.220000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
297	10.03.12.361.0150.2.049.319094.01.220000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
298	10.03.12.361.0150.2.049.319113.01.220000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	510.000,00
299	10.03.12.361.0150.2.049.335041.01.220000	001	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
300	10.03.12.361.0150.2.049.335043.01.220000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	396.675,00
301	10.03.12.361.0150.2.049.339014.01.220000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
302	10.03.12.361.0150.2.049.339030.01.220000	001	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
303	10.03.12.361.0150.2.049.339032.01.220000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.150.000,00
304	10.03.12.361.0150.2.049.339033.01.220000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
305	10.03.12.361.0150.2.049.339035.01.220000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
306	10.03.12.361.0150.2.049.339036.01.220000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800.000,00
307	10.03.12.361.0150.2.049.339039.01.220000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.821.084,00
308	10.03.12.361.0150.2.049.339046.01.220000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	935.000,00
309	10.03.12.361.0150.2.049.339049.01.220000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	325.000,00
310	10.03.12.361.0150.2.049.339093.01.220000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
311	10.03.12.361.0150.2.049.449051.01.220000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
312	10.03.12.361.0150.2.049.449052.01.220000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

Total do Proj./Ativ.: 17.479.759,00

Proj./Ativ. 2052 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

313	10.03.12.361.0150.2.052.339030.05.220015	005	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
314	10.03.12.361.0150.2.052.339039.05.220015	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00

Total do Proj./Ativ.: 12.000,00

Proj./Ativ. 2304 PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL

291	10.03.12.361.0149.2.304.449051.05.220000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
-----	--	-----	---------------------	----------

Total do Proj./Ativ.: 1.000,00

Proj./Ativ. 2306 PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL

315	10.03.12.361.0150.2.306.339030.05.220000	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
-----	--	-----	---------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

316	10.03.12.361.0150.2.306.449052.05.220000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2308</b>	<b>PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
317	10.03.12.361.0150.2.308.339030.05.220016	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>1.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2310</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
318	10.03.12.361.0150.2.310.339030.05.220018	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
319	10.03.12.361.0150.2.310.339039.05.220018	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.600.000,00
320	10.03.12.361.0150.2.310.449051.05.220018	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300.000,00
321	10.03.12.361.0150.2.310.449052.05.220018	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
322	10.03.12.361.0150.2.310.449061.05.220018	005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>7.901.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2311</b>	<b>CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
323	10.03.12.361.0150.2.311.339039.02.220000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>500.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2312</b>	<b>CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO</b>		
324	10.03.12.362.0150.2.312.339039.02.220000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>750.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2353</b>	<b>MANUTENÇÃO DA EJA</b>		
325	10.03.12.366.0150.2.353.319005.01.220000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
326	10.03.12.366.0150.2.353.319011.01.220000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.000,00
327	10.03.12.366.0150.2.353.319016.01.220000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
328	10.03.12.366.0150.2.353.319094.01.220000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
329	10.03.12.366.0150.2.353.319113.01.220000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	104.000,00
330	10.03.12.366.0150.2.353.339014.01.220000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
331	10.03.12.366.0150.2.353.339033.01.220000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
332	10.03.12.366.0150.2.353.339046.01.220000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	91.000,00
333	10.03.12.366.0150.2.353.339049.01.220000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>862.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>27.509.759,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>004</b>	<b>FUNDEB</b>		
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2297</b>	<b>FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
335	10.04.12.361.0150.2.297.319004.02.261000	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
336	10.04.12.361.0150.2.297.319011.02.261000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.900.000,00
337	10.04.12.361.0150.2.297.319113.02.261000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.300.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>44.201.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2298</b>	<b>FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
338	10.04.12.361.0150.2.298.319004.02.262000	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
339	10.04.12.361.0150.2.298.319005.02.262000	002	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	11.000,00
340	10.04.12.361.0150.2.298.319011.02.262000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.150.000,00
341	10.04.12.361.0150.2.298.319013.02.262000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
342	10.04.12.361.0150.2.298.319016.02.262000	002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
343	10.04.12.361.0150.2.298.319113.02.262000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	850.000,00
344	10.04.12.361.0150.2.298.339046.02.262000	002	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.700.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>10.822.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2299</b>	<b>FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA</b>		
345	10.04.12.365.0150.2.299.319011.02.261000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
346	10.04.12.365.0150.2.299.319113.02.261000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
Exercício de 2018

				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2300</b>	<b>FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA</b>			
347	10.04.12.365.0150.2.300.319005.02.262000	002	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00	
348	10.04.12.365.0150.2.300.339046.02.262000	002	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2301</b>	<b>FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE</b>			
349	10.04.12.365.0150.2.301.319004.02.261000	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
350	10.04.12.365.0150.2.301.319011.02.261000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.350.000,00	
351	10.04.12.365.0150.2.301.319113.02.261000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.250.000,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>11.601.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2302</b>	<b>FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE</b>			
352	10.04.12.365.0150.2.302.319004.02.262000	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
353	10.04.12.365.0150.2.302.319005.02.262000	002	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	8.000,00	
354	10.04.12.365.0150.2.302.319011.02.262000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.100.000,00	
355	10.04.12.365.0150.2.302.319013.02.262000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	
356	10.04.12.365.0150.2.302.319016.02.262000	002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	46.000,00	
357	10.04.12.365.0150.2.302.319113.02.262000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.260.000,00	
358	10.04.12.365.0150.2.302.339046.02.262000	002	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.950.000,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>12.372.000,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>79.000.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>005</b>	<b>ENSINO SUPERIOR</b>			
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2317</b>	<b>APOIO AO ENSINO SUPERIOR</b>			
359	10.05.12.364.0150.2.317.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.400.000,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>1.400.000,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.400.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>006</b>	<b>PRÉ - ESCOLA</b>			
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2305</b>	<b>PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA</b>			
360	10.06.12.365.0150.2.305.339030.05.210000	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
361	10.06.12.365.0150.2.305.449052.05.210000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2307</b>	<b>PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA</b>			
362	10.06.12.365.0150.2.307.339030.05.220016	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2309</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA</b>			
363	10.06.12.365.0150.2.309.339030.05.220018	005	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
364	10.06.12.365.0150.2.309.339039.05.220018	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
365	10.06.12.365.0150.2.309.449051.05.220018	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
366	10.06.12.365.0150.2.309.449052.05.220018	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
367	10.06.12.365.0150.2.309.449061.05.220018	005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>601.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2352</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS</b>			
368	10.06.12.365.0150.2.352.319004.01.210000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
369	10.06.12.365.0150.2.352.319005.01.210000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000,00	
370	10.06.12.365.0150.2.352.319011.01.210000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.742.000,00	
371	10.06.12.365.0150.2.352.319013.01.210000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
372	10.06.12.365.0150.2.352.319016.01.210000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
373	10.06.12.365.0150.2.352.319094.01.210000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

374	10.06.12.365.0150.2.352.319113.01.210000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.960.000,00
375	10.06.12.365.0150.2.352.335041.01.210000	001	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
376	10.06.12.365.0150.2.352.335043.01.210000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.500,00
377	10.06.12.365.0150.2.352.339014.01.210000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
378	10.06.12.365.0150.2.352.339030.01.210000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
379	10.06.12.365.0150.2.352.339032.01.210000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	575.000,00
380	10.06.12.365.0150.2.352.339036.01.210000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
381	10.06.12.365.0150.2.352.339039.01.210000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
382	10.06.12.365.0150.2.352.339046.01.210000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.420.000,00
383	10.06.12.365.0150.2.352.339049.01.210000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	48.000,00
384	10.06.12.365.0150.2.352.449051.01.210000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
385	10.06.12.365.0150.2.352.449052.01.210000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 19.269.500,00

Total da Unidade: 19.873.500,00

Unidade: 007 CRECHES

Proj./Ativ. 1022 DESAPROPRIAÇÃO

418	10.07.15.451.0149.1.022.449061.01.210000	001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
-----	--	-----	----------------------	----------

Total do Proj./Ativ.: 1.000,00

Proj./Ativ. 2051 SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES

389	10.07.12.365.0150.2.051.339030.05.220018	005	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
390	10.07.12.365.0150.2.051.339039.05.220018	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.497.000,00
391	10.07.12.365.0150.2.051.449051.05.220018	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
392	10.07.12.365.0150.2.051.449052.05.220018	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
393	10.07.12.365.0150.2.051.449061.05.220018	005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 3.498.000,00

Proj./Ativ. 2053 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE

394	10.07.12.365.0150.2.053.339030.05.220016	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
-----	--	-----	---------------------	----------

Total do Proj./Ativ.: 1.000,00

Proj./Ativ. 2061 MANUTENÇÃO DAS CRECHES

395	10.07.12.365.0150.2.061.319004.01.210000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
396	10.07.12.365.0150.2.061.319005.01.210000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.000,00
397	10.07.12.365.0150.2.061.319011.01.210000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.846.000,00
398	10.07.12.365.0150.2.061.319011.05.210000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
399	10.07.12.365.0150.2.061.319013.01.210000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
400	10.07.12.365.0150.2.061.319016.01.210000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
401	10.07.12.365.0150.2.061.319094.01.210000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
402	10.07.12.365.0150.2.061.319113.01.210000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.137.000,00
403	10.07.12.365.0150.2.061.335041.01.210000	001	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
404	10.07.12.365.0150.2.061.335043.01.210000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.993.735,00
405	10.07.12.365.0150.2.061.339014.01.210000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
406	10.07.12.365.0150.2.061.339030.01.210000	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
407	10.07.12.365.0150.2.061.339030.05.210000	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
408	10.07.12.365.0150.2.061.339032.01.210000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	575.000,00
409	10.07.12.365.0150.2.061.339036.01.210000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
410	10.07.12.365.0150.2.061.339039.01.210000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000.000,00
411	10.07.12.365.0150.2.061.339046.01.210000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.263.000,00
412	10.07.12.365.0150.2.061.339049.01.210000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	164.000,00
413	10.07.12.365.0150.2.061.449052.01.210000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
414	10.07.12.365.0150.2.061.449052.02.210000	002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
415	10.07.12.365.0150.2.061.449052.05.210000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 17.232.735,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

<b>Proj./Ativ.</b>	2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE			
416	10.07.12.365.0150.2.174.339030.05.210000	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
417	10.07.12.365.0150.2.174.449052.05.210000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>2.000,00</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.			
386	10.07.12.365.0149.2.272.449051.01.210000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	
387	10.07.12.365.0149.2.272.449051.02.210000	002	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>1.700.000,00</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	2303	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE			
388	10.07.12.365.0149.2.303.449051.05.100005	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.960.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>3.960.000,00</b>	
<b>Total da Unidade:</b>				<b>26.394.735,00</b>	
<b>Unidade:</b>	008	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
<b>Proj./Ativ.</b>	2316	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL			
419	10.08.12.367.0150.2.316.335041.01.240000	001	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
420	10.08.12.367.0150.2.316.335043.01.240000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.300.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>1.301.000,00</b>	
<b>Total da Unidade:</b>				<b>1.301.000,00</b>	
<b>Total do Órgão:</b>				<b>190.070.994,00</b>	
<b>Órgão:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
<b>Unidade:</b>	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
<b>Proj./Ativ.</b>	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
437	11.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>20.000,00</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
421	11.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00	
422	11.01.04.122.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.863.670,00	
423	11.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	298.044,00	
424	11.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	
425	11.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
426	11.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	212.007,00	
427	11.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
428	11.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
429	11.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
430	11.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00	
431	11.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00	
432	11.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	360.606,00	
433	11.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	40.000,00	
434	11.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
435	11.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
436	11.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>4.561.627,00</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS			
438	11.01.27.812.0151.2.321.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
439	11.01.27.812.0151.2.321.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	
440	11.01.27.812.0151.2.321.449052.05.110000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>250.000,00</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

441	11.01.27.812.0151.2.322.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
442	11.01.27.812.0151.2.322.339030.02.110000	002	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
443	11.01.27.812.0151.2.322.339032.01.110000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
444	11.01.27.812.0151.2.322.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
445	11.01.27.812.0151.2.322.339036.02.110000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
446	11.01.27.812.0151.2.322.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
447	11.01.27.812.0151.2.322.339039.02.110000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
448	11.01.27.812.0151.2.322.339131.01.110000	001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00

Total do Proj./Ativ.:

1.250.300,00

Proj./Ativ. 2323 INCENTIVO AO ESPORTE

449	11.01.27.812.0151.2.323.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
450	11.01.27.812.0151.2.323.339030.02.110000	002	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
451	11.01.27.812.0151.2.323.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
452	11.01.27.812.0151.2.323.339036.02.110000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
453	11.01.27.812.0151.2.323.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
454	11.01.27.812.0151.2.323.339048.01.110000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	20.000,00

Total do Proj./Ativ.:

165.200,00

Total da Unidade:

6.247.127,00

Unidade: 002 FIDA- FUNDO INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

Proj./Ativ. 2066 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA

455	11.02.04.122.0148.2.066.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
456	11.02.04.122.0148.2.066.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300.000,00
457	11.02.04.122.0148.2.066.339036.06.110000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
458	11.02.04.122.0148.2.066.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
459	11.02.04.122.0148.2.066.339039.06.110000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00

Total do Proj./Ativ.:

1.300.400,00

Total da Unidade:

1.300.400,00

Total do Órgão:

7.547.527,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

476	12.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
-----	--	-----	--	------------

Total do Proj./Ativ.:

400.000,00

Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

460	12.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
461	12.01.04.122.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	614.040,00
462	12.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.706,00
463	12.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.500,00
464	12.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
465	12.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.912,00
466	12.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
467	12.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
468	12.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
469	12.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.670,00
470	12.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
471	12.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	55.483,00
472	12.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00
473	12.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
474	12.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
475	12.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>1.129.911,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2324</b>	<b>FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO</b>			
477	12.01.23.695.0152.2.324.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.434.700,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>6.434.700,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>7.964.611,00</b>
				<b>Total do Órgão:</b>	<b>7.964.611,00</b>

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
**Unidade:** 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

**Proj./Ativ.** 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

497	13.01.04.131.0148.2.153.339039.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
-----	--	-----	--	--	-----------

				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>10.000,00</b>
--	--	--	--	------------------------------	------------------

**Proj./Ativ.** 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

478	13.01.04.122.0148.2.268.319004.01.500000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500.000,00
479	13.01.04.122.0148.2.268.319005.01.500000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		4.590,00
480	13.01.04.122.0148.2.268.319011.01.500000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.610.000,00
481	13.01.04.122.0148.2.268.319013.01.500000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		157.000,00
482	13.01.04.122.0148.2.268.319016.01.500000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		300.000,00
483	13.01.04.122.0148.2.268.319094.01.500000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00
484	13.01.04.122.0148.2.268.319113.01.500000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		600.000,00
485	13.01.04.122.0148.2.268.339014.01.500000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		16.000,00
486	13.01.04.122.0148.2.268.339030.01.500000	001	MATERIAL DE CONSUMO		157.500,00
487	13.01.04.122.0148.2.268.339032.01.500000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000.000,00
488	13.01.04.122.0148.2.268.339033.01.500000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		14.000,00
489	13.01.04.122.0148.2.268.339035.01.500000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		17.587,00
490	13.01.04.122.0148.2.268.339036.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		450.000,00
491	13.01.04.122.0148.2.268.339039.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.030.910,00
492	13.01.04.122.0148.2.268.339046.01.500000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.031.702,00
493	13.01.04.122.0148.2.268.339049.01.500000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE		20.000,00
494	13.01.04.122.0148.2.268.339092.01.500000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
495	13.01.04.122.0148.2.268.339093.01.500000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
496	13.01.04.122.0148.2.268.449052.01.500000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.500,00

**Total do Proj./Ativ.:** 11.963.889,00

**Total da Unidade:** 11.973.889,00

**Unidade:** 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Proj./Ativ.** 2250 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

512	13.02.08.244.0151.2.250.339030.01.500000	001	MATERIAL DE CONSUMO		14.122,00
513	13.02.08.244.0151.2.250.339030.05.500000	005	MATERIAL DE CONSUMO		10.764,00
514	13.02.08.244.0151.2.250.339036.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
515	13.02.08.244.0151.2.250.339036.05.500000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00
516	13.02.08.244.0151.2.250.339039.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.000,00
517	13.02.08.244.0151.2.250.339039.05.500000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500,00
518	13.02.08.244.0151.2.250.449052.01.500000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
519	13.02.08.244.0151.2.250.449052.05.500000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.000,00

**Total do Proj./Ativ.:** 84.886,00

**Proj./Ativ.** 2325 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR

520	13.02.08.244.0151.2.325.339030.01.500000	001	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
521	13.02.08.244.0151.2.325.339036.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
522	13.02.08.244.0151.2.325.339039.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
523	13.02.08.244.0151.2.325.449052.01.500000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
Exercício de 2018

Proj./Ativ.	2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	Total do Proj./Ativ.:	170.000,00
524	13.02.08.244.0151.2.326.319011.05.500000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
525	13.02.08.244.0151.2.326.335041.01.500000	001	CONTRIBUIÇÕES	500,00
526	13.02.08.244.0151.2.326.335041.02.500000	002	CONTRIBUIÇÕES	500,00
527	13.02.08.244.0151.2.326.335041.05.500000	005	CONTRIBUIÇÕES	500,00
528	13.02.08.244.0151.2.326.335043.01.500000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
529	13.02.08.244.0151.2.326.335043.02.500000	002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
530	13.02.08.244.0151.2.326.335043.05.500000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
531	13.02.08.244.0151.2.326.339014.05.500000	005	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.420,00
532	13.02.08.244.0151.2.326.339030.01.500000	001	MATERIAL DE CONSUMO	56.800,00
533	13.02.08.244.0151.2.326.339030.02.500000	002	MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00
534	13.02.08.244.0151.2.326.339030.05.500000	005	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
535	13.02.08.244.0151.2.326.339033.05.500000	005	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
536	13.02.08.244.0151.2.326.339036.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
537	13.02.08.244.0151.2.326.339036.02.500000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
538	13.02.08.244.0151.2.326.339036.05.500000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
539	13.02.08.244.0151.2.326.339039.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.499,00
540	13.02.08.244.0151.2.326.339039.02.500000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.342,00
541	13.02.08.244.0151.2.326.339039.05.500000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.496,00
542	13.02.08.244.0151.2.326.449052.01.500000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
543	13.02.08.244.0151.2.326.449052.05.500000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

Total do Proj./Ativ.: 816.557,00

Proj./Ativ.	2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	Total do Proj./Ativ.:	816.557,00
544	13.02.08.244.0151.2.327.335041.01.500000	001	CONTRIBUIÇÕES	500,00
545	13.02.08.244.0151.2.327.335041.05.500000	005	CONTRIBUIÇÕES	500,00
546	13.02.08.244.0151.2.327.335043.01.500000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.690.296,00
547	13.02.08.244.0151.2.327.335043.05.500000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	108.000,00
548	13.02.08.244.0151.2.327.339030.01.500000	001	MATERIAL DE CONSUMO	15.750,00
549	13.02.08.244.0151.2.327.339030.05.500000	005	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
550	13.02.08.244.0151.2.327.339039.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
551	13.02.08.244.0151.2.327.339039.05.500000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
552	13.02.08.244.0151.2.327.449052.01.500000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00

Total do Proj./Ativ.: 2.845.546,00

Proj./Ativ.	2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	Total do Proj./Ativ.:	2.845.546,00
553	13.02.08.244.0151.2.328.319011.05.500000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
554	13.02.08.244.0151.2.328.335041.01.500000	001	CONTRIBUIÇÕES	500,00
555	13.02.08.244.0151.2.328.335041.02.500000	002	CONTRIBUIÇÕES	500,00
556	13.02.08.244.0151.2.328.335041.05.500000	005	CONTRIBUIÇÕES	500,00
557	13.02.08.244.0151.2.328.335043.01.500000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.047.368,00
558	13.02.08.244.0151.2.328.335043.02.500000	002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
559	13.02.08.244.0151.2.328.335043.05.500000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
560	13.02.08.244.0151.2.328.339014.05.500000	005	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
561	13.02.08.244.0151.2.328.339030.01.500000	001	MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00
562	13.02.08.244.0151.2.328.339030.02.500000	002	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
563	13.02.08.244.0151.2.328.339030.05.500000	005	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
564	13.02.08.244.0151.2.328.339033.05.500000	005	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
565	13.02.08.244.0151.2.328.339036.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
566	13.02.08.244.0151.2.328.339036.02.500000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
567	13.02.08.244.0151.2.328.339036.05.500000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170.000,00
568	13.02.08.244.0151.2.328.339039.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
569	13.02.08.244.0151.2.328.339039.02.500000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.900,00
570	13.02.08.244.0151.2.328.339039.05.500000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	204.715,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

571	13.02.08.244.0151.2.328.449052.01.500000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
572	13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.500000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
573	13.02.08.244.0151.2.328.453042.01.500000	001	AUXÍLIOS	1.000,00

**Total do Proj./Ativ.: 3.620.483,00**

**Proj./Ativ. 2330 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)**

498	13.02.04.122.0148.2.330.339030.01.500000	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
499	13.02.04.122.0148.2.330.339030.05.500000	005	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
500	13.02.04.122.0148.2.330.339035.05.500000	005	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
501	13.02.04.122.0148.2.330.339036.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
502	13.02.04.122.0148.2.330.339036.05.500000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
503	13.02.04.122.0148.2.330.339039.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.740,00
504	13.02.04.122.0148.2.330.339039.05.500000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
505	13.02.04.122.0148.2.330.449052.01.500000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200,00
506	13.02.04.122.0148.2.330.449052.05.500000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

**Total do Proj./Ativ.: 97.040,00**

**Proj./Ativ. 2357 PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE**

507	13.02.08.243.0151.2.357.335043.01.500000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.092.848,00
508	13.02.08.243.0151.2.357.335043.05.500000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	110.000,00

**Total do Proj./Ativ.: 2.202.848,00**

**Proj./Ativ. 2358 PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

509	13.02.08.243.0151.2.358.335043.01.500000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	700.000,00
510	13.02.08.243.0151.2.358.335043.02.500000	002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
511	13.02.08.243.0151.2.358.335043.05.500000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00

**Total do Proj./Ativ.: 701.000,00**

**Total da Unidade: 10.538.360,00**

**Unidade: 003 FMDCA**

**Proj./Ativ. 2331 MANUTENÇÃO DO FMDCA**

574	13.03.08.243.0148.2.331.335041.01.500000	001	CONTRIBUIÇÕES	500,00
575	13.03.08.243.0148.2.331.335041.06.500000	006	CONTRIBUIÇÕES	500,00
576	13.03.08.243.0148.2.331.335043.01.500000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
577	13.03.08.243.0148.2.331.335043.06.500000	006	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
578	13.03.08.243.0148.2.331.339030.01.500000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
579	13.03.08.243.0148.2.331.339030.06.500000	006	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
580	13.03.08.243.0148.2.331.339035.01.500000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
581	13.03.08.243.0148.2.331.339035.06.500000	006	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
582	13.03.08.243.0148.2.331.339036.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
583	13.03.08.243.0148.2.331.339036.06.500000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
584	13.03.08.243.0148.2.331.339039.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
585	13.03.08.243.0148.2.331.339039.06.500000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
586	13.03.08.243.0148.2.331.449052.01.500000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
587	13.03.08.243.0148.2.331.449052.06.500000	006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

**Total do Proj./Ativ.: 37.000,00**

**Total da Unidade: 37.000,00**

**Unidade: 004 CONSELHO TUTELAR**

**Proj./Ativ. 2332 APOIO AO CONSELHO TUTELAR**

588	13.04.08.243.0148.2.332.339014.01.500000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
589	13.04.08.243.0148.2.332.339030.01.500000	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
590	13.04.08.243.0148.2.332.339033.01.500000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
591	13.04.08.243.0148.2.332.339036.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	408.000,00
592	13.04.08.243.0148.2.332.339039.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

593 13.04.08.243.0148.2.332.449052.01.500000 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

Total do Proj./Ativ.: 468.000,00

Total da Unidade: 468.000,00

Total do Órgão: 23.017.249,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

641	14.01.10.302.0151.2.130.319011.05.300000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.216,00
642	14.01.10.302.0151.2.130.335041.01.300000	001	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
643	14.01.10.302.0151.2.130.335043.01.300000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000.000,00
644	14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.300000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.729.877,00
645	14.01.10.302.0151.2.130.339014.05.300000	005	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
646	14.01.10.302.0151.2.130.339030.01.300000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
647	14.01.10.302.0151.2.130.339030.05.300000	005	MATERIAL DE CONSUMO	478.161,00
648	14.01.10.302.0151.2.130.339033.05.300000	005	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
649	14.01.10.302.0151.2.130.339039.01.300000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.280.455,00
650	14.01.10.302.0151.2.130.339039.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	247.601,00
651	14.01.10.302.0151.2.130.449052.01.300000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
652	14.01.10.302.0151.2.130.449052.05.300000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00

Total do Proj./Ativ.: 41.026.310,00

Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

618 14.01.04.131.0148.2.153.339039.01.300000 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 1.000,00

Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

594	14.01.04.122.0148.2.268.319004.01.300000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
595	14.01.04.122.0148.2.268.319005.01.300000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	11.000,00
596	14.01.04.122.0148.2.268.319011.01.300000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.500.000,00
597	14.01.04.122.0148.2.268.319011.05.300000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
598	14.01.04.122.0148.2.268.319013.01.300000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.176.000,00
599	14.01.04.122.0148.2.268.319016.01.300000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.222.000,00
600	14.01.04.122.0148.2.268.319094.01.300000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
601	14.01.04.122.0148.2.268.319113.01.300000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.632.000,00
602	14.01.04.122.0148.2.268.339014.01.300000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
603	14.01.04.122.0148.2.268.339030.01.300000	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
604	14.01.04.122.0148.2.268.339030.02.300000	002	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
605	14.01.04.122.0148.2.268.339033.01.300000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00
606	14.01.04.122.0148.2.268.339036.01.300000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	560.000,00
607	14.01.04.122.0148.2.268.339039.01.300000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.644.417,00
608	14.01.04.122.0148.2.268.339039.02.300000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
609	14.01.04.122.0148.2.268.339046.01.300000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.753.144,00
610	14.01.04.122.0148.2.268.339049.01.300000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	320.000,00
611	14.01.04.122.0148.2.268.339092.01.300000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
612	14.01.04.122.0148.2.268.339093.01.300000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00
613	14.01.04.122.0148.2.268.339093.02.300000	002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
614	14.01.04.122.0148.2.268.339093.05.300000	005	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
615	14.01.04.122.0148.2.268.449052.01.300000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
616	14.01.04.122.0148.2.268.449052.02.300000	002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
617	14.01.04.122.0148.2.268.449052.05.300000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.014.500,00

Total do Proj./Ativ.: 45.443.061,00

Proj./Ativ. 2335 ATENÇÃO BÁSICA

620 14.01.10.301.0151.2.335.319011.05.300000 005 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.800.864,00  
621 14.01.10.301.0151.2.335.339030.01.300000 001 MATERIAL DE CONSUMO 312.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

622	14.01.10.301.0151.2.335.339030.02.300000	002	MATERIAL DE CONSUMO	287.230,00
623	14.01.10.301.0151.2.335.339030.05.300000	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.141.303,00
624	14.01.10.301.0151.2.335.339032.01.300000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00
625	14.01.10.301.0151.2.335.339032.02.300000	002	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	421.091,00
626	14.01.10.301.0151.2.335.339032.05.300000	005	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
627	14.01.10.301.0151.2.335.339036.01.300000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
628	14.01.10.301.0151.2.335.339036.02.300000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
629	14.01.10.301.0151.2.335.339036.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
630	14.01.10.301.0151.2.335.339039.01.300000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.927,00
631	14.01.10.301.0151.2.335.339039.02.300000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
632	14.01.10.301.0151.2.335.339039.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.328.456,00
633	14.01.10.301.0151.2.335.339048.01.300000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	144.000,00
634	14.01.10.301.0151.2.335.449051.01.300000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
635	14.01.10.301.0151.2.335.449051.05.300000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	460.223,00
636	14.01.10.301.0151.2.335.449052.01.300000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
637	14.01.10.301.0151.2.335.449052.02.300000	002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
638	14.01.10.301.0151.2.335.449052.05.300000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	598.500,00

Total do Proj./Ativ.:

7.712.464,00

Proj./Ativ. 2337 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

655	14.01.10.303.0151.2.337.339032.01.300000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000.000,00
656	14.01.10.303.0151.2.337.339032.02.300000	002	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.515,00
657	14.01.10.303.0151.2.337.339032.05.300000	005	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	312.695,00

Total do Proj./Ativ.:

5.393.210,00

Proj./Ativ. 2338 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

658	14.01.10.304.0151.2.338.319011.05.300000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
659	14.01.10.304.0151.2.338.339014.01.300000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
660	14.01.10.304.0151.2.338.339030.01.300000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
661	14.01.10.304.0151.2.338.339030.05.300000	005	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
662	14.01.10.304.0151.2.338.339033.01.300000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
663	14.01.10.304.0151.2.338.339039.01.300000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
664	14.01.10.304.0151.2.338.339039.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.122,00
665	14.01.10.304.0151.2.338.449052.01.300000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
666	14.01.10.304.0151.2.338.449052.05.300000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.122,00

Total do Proj./Ativ.:

94.244,00

Proj./Ativ. 2339 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

667	14.01.10.305.0151.2.339.319004.05.300000	005	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
668	14.01.10.305.0151.2.339.319011.05.300000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
669	14.01.10.305.0151.2.339.339014.01.300000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
670	14.01.10.305.0151.2.339.339014.05.300000	005	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
671	14.01.10.305.0151.2.339.339030.01.300000	001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
672	14.01.10.305.0151.2.339.339030.05.300000	005	MATERIAL DE CONSUMO	273.042,00
673	14.01.10.305.0151.2.339.339031.05.300000	005	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
674	14.01.10.305.0151.2.339.339032.05.300000	005	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
675	14.01.10.305.0151.2.339.339033.01.300000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
676	14.01.10.305.0151.2.339.339033.05.300000	005	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
677	14.01.10.305.0151.2.339.339036.01.300000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
678	14.01.10.305.0151.2.339.339036.02.300000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
679	14.01.10.305.0151.2.339.339036.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
680	14.01.10.305.0151.2.339.339039.01.300000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	342.000,00
681	14.01.10.305.0151.2.339.339039.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.521,00
682	14.01.10.305.0151.2.339.449052.01.300000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
683	14.01.10.305.0151.2.339.449052.05.300000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.521,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
Exercício de 2018

				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>1.201.084,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2359</b>	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS</b>			
653	14.01.10.302.0151.2.359.339039.01.300000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.719.545,00
654	14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.062.230,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>20.781.775,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2360</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS</b>			
619	14.01.10.122.0151.2.360.339039.01.300000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.355.583,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>1.355.583,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2361</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS</b>			
639	14.01.10.301.0151.2.361.339039.01.300000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.619.386,00
640	14.01.10.301.0151.2.361.339039.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.722.632,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>13.342.018,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>136.350.749,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>002</b>	<b>COMUS</b>			
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2266</b>	<b>APOIO DO COMUS</b>			
684	14.02.04.122.0148.2.266.339014.01.300000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		500,00
685	14.02.04.122.0148.2.266.339030.01.300000	001	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
686	14.02.04.122.0148.2.266.339033.01.300000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00
687	14.02.04.122.0148.2.266.339039.01.300000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00
688	14.02.04.122.0148.2.266.449052.01.300000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>2.500,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.500,00</b>
				<b>Total do Órgão:</b>	<b>136.353.249,00</b>
<b>Órgão:</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>Unidade:</b>	<b>001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2153</b>	<b>PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>			
705	15.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2268</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>			
689	15.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		5.000,00
690	15.01.04.122.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		283.269,00
691	15.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		51.775,00
692	15.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00
693	15.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00
694	15.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		6.000,00
695	15.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
696	15.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
697	15.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.200,00
698	15.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		41.000,00
699	15.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		123.590,00
700	15.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		10.236,00
701	15.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE		3.100,00
702	15.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
703	15.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
704	15.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.200,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>543.970,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>544.970,00</b>
				<b>Total do Órgão:</b>	<b>544.970,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
<b>Unidade:</b>	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
<b>Proj./Ativ.</b>	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
723	16.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>18.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
706	16.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
707	16.01.04.122.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	984.744,00
708	16.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.662,00
709	16.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
710	16.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
711	16.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	77.662,00
712	16.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.400,00
713	16.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
714	16.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.920,00
715	16.01.04.122.0148.2.268.339035.01.110000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
716	16.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	210.000,00
717	16.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00
718	16.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	110.463,00
719	16.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	20.110,00
720	16.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
721	16.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
722	16.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>1.872.961,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
724	16.01.16.482.0149.2.340.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00
725	16.01.16.482.0149.2.340.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.806,00
726	16.01.16.482.0149.2.340.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.808,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>208.614,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL		
727	16.01.16.482.0149.2.362.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
728	16.01.16.482.0149.2.362.339030.02.110000	002	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
729	16.01.16.482.0149.2.362.339030.05.110000	005	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
730	16.01.16.482.0149.2.362.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
731	16.01.16.482.0149.2.362.339036.02.110000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
732	16.01.16.482.0149.2.362.339036.05.110000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
733	16.01.16.482.0149.2.362.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
734	16.01.16.482.0149.2.362.339039.02.110000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
735	16.01.16.482.0149.2.362.339039.05.110000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
736	16.01.16.482.0149.2.362.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
737	16.01.16.482.0149.2.362.449052.02.110000	002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
738	16.01.16.482.0149.2.362.449052.05.110000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>1.200,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL		
739	16.01.16.482.0149.2.363.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
740	16.01.16.482.0149.2.363.339030.02.110000	002	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
741	16.01.16.482.0149.2.363.339030.05.110000	005	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
742	16.01.16.482.0149.2.363.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
743	16.01.16.482.0149.2.363.339036.02.110000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
744	16.01.16.482.0149.2.363.339036.05.110000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
745	16.01.16.482.0149.2.363.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

746	16.01.16.482.0149.2.363.339039.02.110000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
747	16.01.16.482.0149.2.363.339039.05.110000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
748	16.01.16.482.0149.2.363.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
749	16.01.16.482.0149.2.363.449052.02.110000	002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
750	16.01.16.482.0149.2.363.449052.05.110000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

Total do Proj./Ativ.: 1.200,00

Total da Unidade: 2.101.975,00

Total do Órgão: 2.101.975,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Proj./Ativ. 2046 APOIO A COMDEC

768	17.01.06.182.0148.2.046.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
769	17.01.06.182.0148.2.046.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	96.000,00
770	17.01.06.182.0148.2.046.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
771	17.01.06.182.0148.2.046.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
772	17.01.06.182.0148.2.046.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00

Total do Proj./Ativ.: 699.000,00

Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

767	17.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
-----	--	-----	--	-----------

Total do Proj./Ativ.: 25.000,00

Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

751	17.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
752	17.01.04.122.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.513.520,00
753	17.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.940,00
754	17.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
755	17.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
756	17.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	314.160,00
757	17.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
758	17.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
759	17.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00
760	17.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600.000,00
761	17.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.546.540,00
762	17.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	351.540,00
763	17.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	15.100,00
764	17.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
765	17.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
766	17.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00

Total do Proj./Ativ.: 8.326.900,00

Total da Unidade: 9.050.900,00

Total do Órgão: 9.050.900,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO

Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

789	18.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
-----	--	-----	--	----------

Total do Proj./Ativ.: 1.000,00

Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

773	18.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
774	18.01.04.122.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.680.000,00
775	18.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.000,00
776	18.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

777	18.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
778	18.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	120.000,00
779	18.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
780	18.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
781	18.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
782	18.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
783	18.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
784	18.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	208.000,00
785	18.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	20.400,00
786	18.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
787	18.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
788	18.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

**Total do Proj./Ativ.: 2.808.500,00**

**Proj./Ativ. 2342 ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

793	18.01.08.244.0152.2.342.335043.01.110000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.300.000,00
794	18.01.08.244.0152.2.342.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
795	18.01.08.244.0152.2.342.339031.01.110000	001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
796	18.01.08.244.0152.2.342.339032.01.110000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.150,00
797	18.01.08.244.0152.2.342.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.150,00
798	18.01.08.244.0152.2.342.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.930.800,00
799	18.01.08.244.0152.2.342.449051.01.110000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
800	18.01.08.244.0152.2.342.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
801	18.01.08.244.0152.2.342.453042.01.110000	001	AUXÍLIOS	500,00

**Total do Proj./Ativ.: 7.414.600,00**

**Proj./Ativ. 2343 PROJETOS DE ACESSIBILIDADE**

790	18.01.08.242.0152.2.343.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
791	18.01.08.242.0152.2.343.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00
792	18.01.08.242.0152.2.343.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

**Total do Proj./Ativ.: 56.000,00**

**Total da Unidade: 10.280.100,00**

**Total do Órgão: 10.280.100,00**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE**

802	19.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
-----	--	-----	--	--------------

**Total do Proj./Ativ.: 1.200.000,00**

**Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

803	19.01.04.131.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
804	19.01.04.131.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.089.360,00
805	19.01.04.131.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.365,00
806	19.01.04.131.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
807	19.01.04.131.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
808	19.01.04.131.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	48.756,00
809	19.01.04.131.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
810	19.01.04.131.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
811	19.01.04.131.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
812	19.01.04.131.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	124.000,00
813	19.01.04.131.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00
814	19.01.04.131.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100.556,00
815	19.01.04.131.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00
816	19.01.04.131.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

817	19.01.04.131.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
818	19.01.04.131.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

**Total do Proj./Ativ.:** 1.818.937,00  
**Total da Unidade:** 3.018.937,00  
**Total do Órgão:** 3.018.937,00

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**Unidade:** 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**Proj./Ativ.:** 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

836	23.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
-----	--	-----	--	----------

**Total do Proj./Ativ.:** 1.000,00

**Proj./Ativ.:** 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

819	23.01.04.126.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
820	23.01.04.126.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.128.000,00
821	23.01.04.126.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.600,00
822	23.01.04.126.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
823	23.01.04.126.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
824	23.01.04.126.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	37.600,00
825	23.01.04.126.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
826	23.01.04.126.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
827	23.01.04.126.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
828	23.01.04.126.0148.2.268.339035.01.110000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
829	23.01.04.126.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	320.000,00
830	23.01.04.126.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
831	23.01.04.126.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100.000,00
832	23.01.04.126.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	40.000,00
833	23.01.04.126.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
834	23.01.04.126.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
835	23.01.04.126.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00

**Total do Proj./Ativ.:** 2.523.300,00  
**Total da Unidade:** 2.524.300,00  
**Total do Órgão:** 2.524.300,00

**Órgão:** RESERVA DE CONTIGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA  
**Unidade:** 001 RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
**Proj./Ativ.:** 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

837	99.01.99.999.0099.9.999.999999.01.110000	001	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.200.000,00
-----	--	-----	-------------------------	--------------

**Total do Proj./Ativ.:** 3.200.000,00  
**Total da Unidade:** 3.200.000,00  
**Total do Órgão:** 3.200.000,00

**Órgão:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA  
**Unidade:** 001 CARAGUAPREV  
**Proj./Ativ.:** 2072 MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV

1101	21.01.09.272.0148.2.072.319011.04.110000	004	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.585.000,00
1102	21.01.09.272.0148.2.072.319013.04.110000	004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
1103	21.01.09.272.0148.2.072.319091.04.110000	004	SENTENÇAS JUDICIAIS	85.000,00
1104	21.01.09.272.0148.2.072.319113.04.110000	004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	210.000,00
1105	21.01.09.272.0148.2.072.339030.04.110000	004	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
1106	21.01.09.272.0148.2.072.339033.04.110000	004	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00
1107	21.01.09.272.0148.2.072.339035.04.110000	004	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00
1108	21.01.09.272.0148.2.072.339036.04.110000	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	215.000,00
1109	21.01.09.272.0148.2.072.339039.04.110000	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00
1110	21.01.09.272.0148.2.072.339046.04.110000	004	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

1111	21.01.09.272.0148.2.072.339093.04.110000	004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
1112	21.01.09.272.0148.2.072.339197.04.110000	004	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	6.623,00
1113	21.01.09.272.0148.2.072.449051.04.110000	004	OBRAS E INSTALAÇÕES	770.000,00
1114	21.01.09.272.0148.2.072.449052.04.110000	004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00

**Total do Proj./Ativ.: 4.006.623,00**

**Proj./Ativ. 2073 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

1115	21.01.09.272.0148.2.073.319001.01.110000	001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.970.000,00
1116	21.01.09.272.0148.2.073.319001.04.110000	004	APOSENTADORIAS E REFORMAS	16.500.000,00
1117	21.01.09.272.0148.2.073.319003.01.110000	001	PENSÕES	2.050.000,00
1118	21.01.09.272.0148.2.073.319003.04.110000	004	PENSÕES	3.800.000,00
1119	21.01.09.272.0148.2.073.319091.04.110000	004	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00
1120	21.01.09.272.0148.2.073.332001.04.110000	004	APOSENTADORIAS E REFORMAS	25.000,00
1121	21.01.09.272.0148.2.073.332003.04.110000	004	PENSÕES	5.000,00
1122	21.01.09.272.0148.2.073.339039.04.110000	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1123	21.01.09.272.0148.2.073.339093.04.110000	004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00

**Total do Proj./Ativ.: 24.870.000,00**

**Proj./Ativ. 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

1124	21.01.99.997.0088.9.999.999999.04.110000	004	RESERVA DE CONTINGENCIA	14.143.377,00
------	--	-----	-------------------------	---------------

**Total do Proj./Ativ.: 14.143.377,00**

**Total da Unidade: 43.020.000,00**

**Total do Órgão: 43.020.000,00**

**Órgão: FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA**

**Unidade: 001 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA**

**Proj./Ativ. 2077 MANUTENÇÃO DA FUNDACC**

1201	22.01.04.122.0148.2.077.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.450.000,00
1202	22.01.04.122.0148.2.077.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00
1203	22.01.04.122.0148.2.077.319013.04.110000	004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
1204	22.01.04.122.0148.2.077.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	90.000,00
1205	22.01.04.122.0148.2.077.319113.04.110000	004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.000,00
1206	22.01.04.122.0148.2.077.335043.01.110000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	315.000,00
1207	22.01.04.122.0148.2.077.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
1208	22.01.04.122.0148.2.077.339014.04.110000	004	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1209	22.01.04.122.0148.2.077.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	265.000,00
1210	22.01.04.122.0148.2.077.339030.04.110000	004	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1211	22.01.04.122.0148.2.077.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00
1212	22.01.04.122.0148.2.077.339033.04.110000	004	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1213	22.01.04.122.0148.2.077.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00
1214	22.01.04.122.0148.2.077.339036.04.110000	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
1215	22.01.04.122.0148.2.077.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	760.000,00
1216	22.01.04.122.0148.2.077.339039.04.110000	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
1217	22.01.04.122.0148.2.077.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	195.000,00
1218	22.01.04.122.0148.2.077.339046.04.110000	004	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00
1219	22.01.04.122.0148.2.077.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00
1220	22.01.04.122.0148.2.077.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
1221	22.01.04.122.0148.2.077.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
1222	22.01.04.122.0148.2.077.339197.01.110000	001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	6.944,00
1223	22.01.04.122.0148.2.077.449051.01.110000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1224	22.01.04.122.0148.2.077.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148.500,00

**Total do Proj./Ativ.: 3.621.044,00**

**Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE**

1225	22.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
------	--	-----	--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
Exercício de 2018

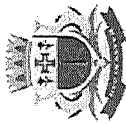
				Total do Proj./Ativ.:	60.000,00
Proj./Ativ.	2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
1226	22.01.13.392.0150.2.346.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		907.000,00
1227	22.01.13.392.0150.2.346.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		135.000,00
1228	22.01.13.392.0150.2.346.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		45.000,00
1229	22.01.13.392.0150.2.346.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		22.000,00
1230	22.01.13.392.0150.2.346.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO		305.006,00
1231	22.01.13.392.0150.2.346.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.500,00
1232	22.01.13.392.0150.2.346.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.145.000,00
1233	22.01.13.392.0150.2.346.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		905.000,00
1234	22.01.13.392.0150.2.346.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		85.000,00
1235	22.01.13.392.0150.2.346.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.500,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>3.589.006,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>7.270.050,00</b>
				<b>Total do Órgão:</b>	<b>7.270.050,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>619.650.851,00</b>



# **ANEXO VI**

---

## **Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas, Projetos e Atividades**



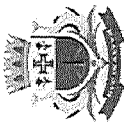
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI

Demonstrativo de Funções, SubFunções, Programas, Projetos e Atividades

Exercício de 2018

Fun	Sub	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
01			LEGISLATIVA	0,00	21.426.396,00	0,00	21.426.396,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	21.426.396,00	0,00	21.426.396,00
01	031	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	21.426.396,00	0,00	21.426.396,00
04			ADMINISTRAÇÃO	0,00	183.651.880,00	0,00	183.651.880,00
04	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	2.921.900,00	0,00	2.921.900,00
04	121	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.921.900,00	0,00	2.921.900,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	155.427.053,00	0,00	155.427.053,00
04	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	155.427.053,00	0,00	155.427.053,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	12.583.590,00	0,00	12.583.590,00
04	123	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	12.583.590,00	0,00	12.583.590,00
04	126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	2.523.300,00	0,00	2.523.300,00
04	126	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.523.300,00	0,00	2.523.300,00
04	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	3.732.937,00	0,00	3.732.937,00
04	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.732.937,00	0,00	3.732.937,00
04	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
04	541	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
04	572		DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0,00	5.018.100,00	0,00	5.018.100,00
04	572	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.018.100,00	0,00	5.018.100,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	699.000,00	0,00	699.000,00
06	182		DEFESA CIVIL	0,00	699.000,00	0,00	699.000,00
06	182	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	699.000,00	0,00	699.000,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	18.416.920,00	0,00	18.416.920,00
08	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
08	242	0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
08	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	3.408.848,00	0,00	3.408.848,00
08	243	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00

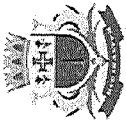


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI

Demonstrativo de Funções, SubFunções, Programas, Projetos e Atividades  
Exercício de 2018

Fun	Sub	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08	243	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	2.903.848,00	0,00	2.903.848,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	14.952.072,00	0,00	14.952.072,00
08	244	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	7.537.472,00	0,00	7.537.472,00
08	244	0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	7.414.600,00	0,00	7.414.600,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	28.876.623,00	0,00	28.876.623,00
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	28.876.623,00	0,00	28.876.623,00
09	272	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	28.876.623,00	0,00	28.876.623,00
10			SAÚDE	0,00	90.906.688,00	0,00	90.906.688,00
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.355.583,00	0,00	1.355.583,00
10	122	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	1.355.583,00	0,00	1.355.583,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	0,00	21.054.482,00	0,00	21.054.482,00
10	301	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	21.054.482,00	0,00	21.054.482,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	61.808.085,00	0,00	61.808.085,00
10	302	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	61.808.085,00	0,00	61.808.085,00
10	303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	5.393.210,00	0,00	5.393.210,00
10	303	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	5.393.210,00	0,00	5.393.210,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	94.244,00	0,00	94.244,00
10	304	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	94.244,00	0,00	94.244,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	1.201.084,00	0,00	1.201.084,00
10	305	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	1.201.084,00	0,00	1.201.084,00
12			EDUCAÇÃO	0,00	172.010.994,00	0,00	172.010.994,00
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.534.000,00	0,00	16.534.000,00
12	306	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	16.534.000,00	0,00	16.534.000,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	80.919.759,00	0,00	80.919.759,00
12	361	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	361	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	80.918.759,00	0,00	80.918.759,00
12	362		ENSINO MÉDIO	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00



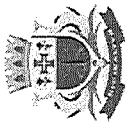
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI

Demonstrativo de Funções, SubFunções, Programas, Projetos e Atividades

Exercício de 2018

Fun	Sub	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12	362	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
12	364		ENSINO SUPERIOR	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
12	364	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	70.244.235,00	0,00	70.244.235,00
12	365	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	5.660.000,00	0,00	5.660.000,00
12	365	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	64.584.235,00	0,00	64.584.235,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	862.000,00	0,00	862.000,00
12	366	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	862.000,00	0,00	862.000,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.301.000,00	0,00	1.301.000,00
12	367	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	1.301.000,00	0,00	1.301.000,00
13			CULTURA	0,00	3.589.006,00	0,00	3.589.006,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	0,00	3.589.006,00	0,00	3.589.006,00
13	392	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	3.589.006,00	0,00	3.589.006,00
15			URBANISMO	5.002.000,00	60.438.803,00	0,00	65.440.803,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.002.000,00	18.951.623,00	0,00	23.953.623,00
15	451	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	5.002.000,00	18.951.623,00	0,00	23.953.623,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS	0,00	41.487.180,00	0,00	41.487.180,00
15	452	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	41.487.180,00	0,00	41.487.180,00
16			HABITAÇÃO	0,00	211.014,00	0,00	211.014,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	0,00	211.014,00	0,00	211.014,00
16	482	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	211.014,00	0,00	211.014,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	0,00	2.326.330,00	0,00	2.326.330,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	2.313.830,00	0,00	2.313.830,00
18	541	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
18	541	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	2.098.830,00	0,00	2.098.830,00
18	541	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI

Demonstrativo de Funções, SubFunções, Programas, Projetos e Atividades

Exercício de 2018

Fun	Sub	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
18	541	0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
18	542	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
20			AGRICULTURA	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
20	608		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
20	608	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	6.434.700,00	0,00	6.434.700,00
23	695		TURISMO	0,00	6.434.700,00	0,00	6.434.700,00
23	695	0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	6.434.700,00	0,00	6.434.700,00
27			DESPORTO E LAZER	0,00	1.665.500,00	0,00	1.665.500,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	1.665.500,00	0,00	1.665.500,00
27	812	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	1.665.500,00	0,00	1.665.500,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	6.625.620,00	6.625.620,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	5.270.000,00	5.270.000,00
28	843	0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.270.000,00	5.270.000,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.355.620,00	1.355.620,00
28	846	0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.355.620,00	1.355.620,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	17.343.377,00	0,00	0,00	17.343.377,00
99	997		RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	14.143.377,00	0,00	0,00	14.143.377,00
99	997	0088	RESERVA LEGAL DO RPPS	14.143.377,00	0,00	0,00	14.143.377,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
99	999	0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
TOTAL DAS FUNÇÕES :				22.345.377,00	590.679.854,00	6.625.620,00	619.650.851,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	619.650.851,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	619.650.851,00

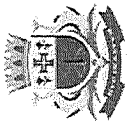




# **ANEXO VII**

---

## **Demonstrativo de Prioridades e Metas**



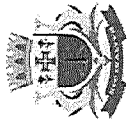
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 1 GABINETE DO PREFEITO

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL PUBLICIDADE		10.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	GABINETE MANTIDO	2.935.521,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	UNIDADE	JUNTA MILITAR MANTIDA	3.000,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	FUNDO SOCIAL MANTIDO	117.270,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						3.065.791,00	



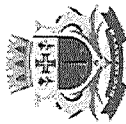
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL PUBLICIDADE		1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	8.761.551,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						8.762.551,00	



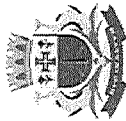
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL PUBLICIDADE		30.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	2.921.900,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	PONTOS	GESTÃO TERRITORIAL	1.528.600,00	100
TOTAL ÓRGÃO :						4.480.500,00	



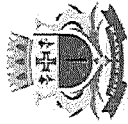
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão.....: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL PUBLICIDADE		10.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	22.655.684,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						22.665.684,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão.....: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	PERCENTUAL PAGAMENTO REALIZADO		5.268.000,00	100
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	PERCENTUAL PAGAMENTO REALIZADO		2.000,00	100
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	PERCENTUAL PAGAMENTO REALIZADO		1.350.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL PUBLICIDADE		25.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE SECRETARIA MANTIDA		12.583.590,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	PONTOS GESTÃO TERRITORIAL		3.489.500,00	100
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>						<b>22.718.090,00</b>	



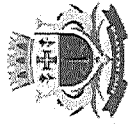
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão.....: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL PUBLICIDADE		1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	2.146.638,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	IMÓVEIS ADQUIRIDOS	5.000.000,00	2
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2270	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	3.053.157,00	2
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	1.282.803,00	4
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	2.650.000,00	5
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	5.797.716,00	2
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	642.947,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	2.000.000,00	2
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2281	INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE	INFRAESTRUTURA EXECUTADA	3.525.000,00	55
TOTAL ÓRGÃO :						26.099.261,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

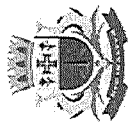
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão.....: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL PUBLICIDADE		20.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	3.654.145,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						3.674.145,00	





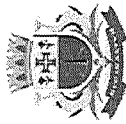
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL PUBLICIDADE		30.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL	32.000,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	2.106.788,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2041	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	PERCENTUAL SIM EM FUNCIONAMENTO		12.500,00	25
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2283	DRENAGEM URBANA	UNIDADE	PROJETOS ELABORADOS	1.445.000,00	4
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	PERCENTUAL PARQUE E APA EM FUNCIONAMENTO		1.944.123,00	10
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2347	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	PERCENTUAL VIVEIRO EM FUNCIONAMENTO		42.107,00	25
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2349	PLANO DE COLETA SELETIVA	PERCENTUAL COLETA SELETIVA EM		112.600,00	10
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2285	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	PERCENTUAL AGRICULTORES ATENDIDOS		26.000,00	10
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2286	APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	PERCENTUAL PESCADORES ATENDIDOS		15.000,00	35
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2282	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL ATIVIDADES FISCALIZADAS E LICENCIADAS		104.000,00	15
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2348	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	PERCENTUAL ÁREA URBANA ARBORIZADA		15.000,00	10
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2350	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	UNIDADE	EVENTOS REALIZADOS	49.000,00	20
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>						<b>5.934.118,00</b>	



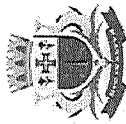
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	450.000,00	3
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	10.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	12.906.653,00	3
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS	41.487.180,00	100
TOTAL ÓRGÃO :						54.853.833,00	



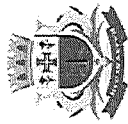
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL PUBLICIDADE		40.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	18.011.000,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2288	APOIO AOS CONSELHOS	UNIDADE	CONSELHO MANTIDO	7.000,00	3
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	IMÓVEIS ADQUIRIDOS	1.000,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	1.000,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	1.700.000,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2303	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	3.960.000,00	2
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2304	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	1.000,00	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	17.479.759,00	30
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2051	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	3.498.000,00	22
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	UNIDADE	VEÍCULO MANTIDO	12.000,00	4
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2053	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	1.000,00	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	17.232.735,00	22

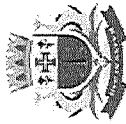


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	UNIDADE	ESCOLA BENEFICIADA	2.000,00	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	44.201.000,00	30
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	10.822.000,00	30
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	2.000,00	28
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	2.000,00	28
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	11.601.000,00	22
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	12.372.000,00	22
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA BENEFICIADA	2.000,00	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA BENEFICIADA	2.000,00	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	1.000,00	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	1.000,00	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2309	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	601.000,00	28
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2310	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	7.901.000,00	30
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	500.000,00	1000

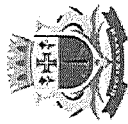


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO	UNIDADE	ALUNO ATENDIDO	750.000,00	1500
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2316	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	1.301.000,00	180
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	1.400.000,00	350
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	19.269.500,00	28
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2353	MANUTENÇÃO DA EJA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	862.000,00	3
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2356	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	REFEIÇÕES	16.534.000,00	14116434
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>						<b>190.070.994,00</b>	



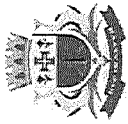
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	UNIDADE	TÉCNICOS CONTRATADOS	1.300.400,00	160
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL PUBLICIDADE		20.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	4.561.627,00	19
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	UNIDADE IMPLANTADA	250.000,00	7
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	REALIZAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO	1.250.300,00	46
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2323	INCENTIVO AO ESPORTE	UNIDADE	ATLETAS BENEFICIADOS	165.200,00	1200
TOTAL ÓRGÃO :						7.547.527,00	



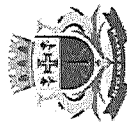
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL PUBLICIDADE		400.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1.129.911,00	1
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2324	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO	UNIDADE	EVENTOS REALIZADOS	6.434.700,00	28
TOTAL ÓRGÃO :						7.964.611,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

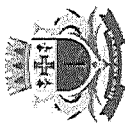
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão.....: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL PUBLICIDADE		10.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	11.963.889,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	UNIDADE	CONSELHO MANTIDO	97.040,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	UNIDADE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	37.000,00	200
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	468.000,00	1100
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2250	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	PERCENTUAL DIAGNÓSTICO ELABORADO		84.886,00	40
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE	FAMÍLIAS ORIENTADAS	170.000,00	5000
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	UNIDADE	FAMÍLIAS	816.557,00	654
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	UNIDADE	FAMÍLIAS	2.845.546,00	121
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	UNIDADE	FAMÍLIAS	3.620.483,00	6000
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2357	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS		2.202.848,00	100
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2358	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PERCENTUAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES		701.000,00	100
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>						<b>23.017.249,00</b>	





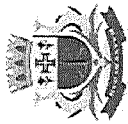
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão.....: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL PUBLICIDADE		1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2266	APOIO DO COMUS	UNIDADE	CONSELHO MANTIDO	2.500,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	45.443.061,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	41.026.310,00	8
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2335	ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	7.712.464,00	11
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2337	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	5.393.210,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2338	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	SETOR MANTIDO	94.244,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2339	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	UNIDADE	SETOR MANTIDO	1.201.084,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2359	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	20.781.775,00	2
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2360	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1.355.583,00	2
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2361	ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	13.342.018,00	2
TOTAL ÓRGÃO :						136.353.249,00	



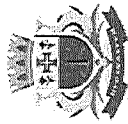
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão.....: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL PUBLICIDADE		1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	543.970,00	1
TOTAL ÓRGÃO:						544.970,00	



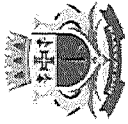
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL PUBLICIDADE		18.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1.872.961,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	FAMILIAS BENEFICIADAS	208.614,00	3120
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1.200,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1.200,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						2.101.975,00	



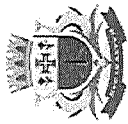
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão.....: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2046	APOIO A COMDEC	UNIDADE	DIVISÃO MANTIDA	699.000,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	25.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	8.326.900,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						9.050.900,00	



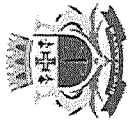
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão.....: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL PUBLICIDADE		1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	2.808.500,00	1
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	ENTIDADES MANTIDAS	7.414.600,00	7
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2343	PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	UNIDADE	PROCESSOS DESENVOLVIDOS	56.000,00	5
TOTAL ÓRGÃO :						10.280.100,00	



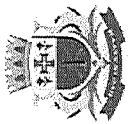
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão.....: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL PUBLICIDADE		1.200.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1.818.937,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						3.018.937,00	



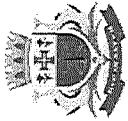
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL PUBLICIDADE		1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	2.523.300,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						2.524.300,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

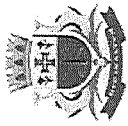
Exercício de 2018

Órgão..... : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	RECURSOS RESERVADOS	3.200.000,00	100
TOTAL ÓRGÃO :						3.200.000,00	

TOTAL GERAL ADM. DIRETA : 547.928.785,00





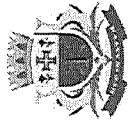
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão.....: 20 CÂMARA MUNICIPAL

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	PERCENTUAL PAGAMENTO REALIZADO		5.620,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	21.426.396,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						21.432.016,00	



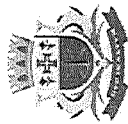
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão.....: 21 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0088	RESERVA LEGAL DO RPPS	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	RECURSOS RESERVADOS	14.143.377,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	4.006.623,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	UNIDADE	SERVIDORES BENEFICIADOS	24.870.000,00	575
TOTAL ÓRGÃO :						43.020.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão.....: 22 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA	3.621.044,00	11
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	60.000,00	0
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	3.589.006,00	4000

TOTAL ÓRGÃO : 7.270.050,00

TOTAL GERAL : 619.650.851,00



# **ANEXO VIII**

---

## **Finalidade das Unidades Administrativas**



## **ANEXO VIII – FINALIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

### **DO GABINETE DO PREFEITO**

O Gabinete do Prefeito tem por finalidade:

I. prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;

II. assistir pessoalmente ao Prefeito, bem como preparar e expedir a sua correspondência;

III. preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;

IV. responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete do Prefeito;

V. promover e supervisionar a execução das atividades de defesa civil a cargo do Município;

VI. promover e acompanhar a execução dos serviços de ouvidoria municipal sob responsabilidade da Prefeitura;

VII. coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao cerimonial do Prefeito;

VIII. prestar suporte técnico e administrativo ao Banco do Povo do Município de Caraguatatuba;

IX. coordenar as atividades do Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT;

X. Supervisionar, divulgar e fomentar a participação da comunidade na Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO;

XI. Prestar assessoria administrativo à Junta de Serviços Militares, Postos do Ministério do Trabalho, e outros convênios de cooperação;

XII. Desempenhar as funções de relações públicas;

XIII. Executar outras atividades afins.

### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

A Secretaria de Comunicação Social tem por finalidade:

I. promover as atividades de informação ao público acerca das ações dos órgãos da Prefeitura, através dos canais disponíveis de comunicação;



II. desenvolver a política de comunicação social do Poder Executivo, definindo as diretrizes básicas para o alinhamento da sua imagem perante a opinião pública;

III. promover pesquisas de opinião pública e interpretar os resultados para a Prefeitura;

IV. planejar e executar campanhas institucionais, de caráter comunitário e promocional;

V. providenciar, junto à imprensa, as retificações de textos dos atos publicados e revê-los antes de serem enviados para publicação;

VI. coordenar a cobertura informativa e jornalística das solenidades e atos de caráter público do Prefeito e de seus auxiliares;

VII. propor e executar medidas que visem melhorar as relações existentes entre a Administração e o público em geral;

VIII. receber e encaminhar ao Chefe de Gabinete sugestões e reclamações feitas pelo público para a tomada de medidas pertinentes;

IX. divulgar a colaboração do público, que tenha sido examinada e adotada pela Administração;

X. dirigir e orientar a cobertura jornalística de atividades e atos de caráter público da Prefeitura e fazer noticiar as atividades de interesse público por ela realizadas;

XI. preparar a matéria destinada à divulgação e relatórios para informação ao público;

XII. dar assistência na elaboração de todo o material informativo correspondente às atividades do Governo Municipal, a ser divulgado pela imprensa;

XIII. orientar a preparação de relatórios, folhetos e outras publicações para a divulgação das atividades da Prefeitura;

XIV. promover os serviços gráficos e de laboratório fotográfico;

XV. desenvolver atividades de imprensa, divulgando atividades internas e externas da Prefeitura;

XVI. formular e coordenar a Política Municipal de comunicação social e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência;

XVII. promover a organização de arquivos de recortes de jornais e publicações contendo assuntos de interesse da Prefeitura;

XVIII. executar outras atribuições afins.



## DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A Secretaria de Assuntos Jurídicos tem por finalidade:

- I. chefiar, dirigir, planejar, orientar e coordenar as Procuradorias do Município;
- II. defender e representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;
- III. promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;
- IV. redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos, pareceres e outros documentos de natureza jurídica;
- V. assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral;
- VI. representar e assessorar o Município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias;
- VII. assistir juridicamente ao Prefeito nas atividades relativas às licitações;
- VIII. instaurar e participar de inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente;
- IX. manter sob sua responsabilidade e controle originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;
- X. manter sob sua responsabilidade, controle e guarda a documentação do patrimônio imobiliário pertencente ao município;
- XI. manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e do Estado de interesse do Município;
- XII. articular-se com a Secretaria Municipal de Administração e dar subsídios a execução dos processos de sindicância e administrativos a cargo da Prefeitura;
- XIII. promover e supervisionar a execução das atividades de proteção ao consumidor;
- XIV. proporcionar assessoramento jurídico-legal aos órgãos da Prefeitura;
- XV. desenvolver ações relativas aos direitos do consumidor junto com o PROCON;
- XVI. executar outras atividades afins.



## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A Secretaria Municipal de Governo tem por finalidade a articulação política e intergovernamental e nas relações institucionais, federativas e com a sociedade civil organizada, bem como coordenar execução das atividades administrativas e financeiras das Secretarias, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito, das Assessorias, como também:

I. formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais de governo, em articulação com a Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação;

II. coordenar as ações de representação e o relacionamento político e institucional do Prefeito Municipal no níveis municipal, estadual e federal e com a sociedade civil organizada;

III. coordenar o relacionamento do Prefeito com as lideranças políticas da Federação e dos Estados, com a Assembleia Legislativa e com o Congresso Nacional;

IV. Articular com órgãos e entidades visando a integração na divulgação de ações político- administrativas;

V. acompanhar a atividade legislativa e de interesse do Município nas demais esferas do Governo;

VI. subsidiar, por meio de pesquisas de opinião pública, a orientação da atuação do Prefeito no atendimento das demandas da sociedade;

VII. executar as atividades de suporte às unidades que compõe a Municipalidade, no que se referem a recursos humanos, administrativos, materiais, orçamentários e financeiros;

VIII. promover, no âmbito de sua atuação, o acompanhamento das ações do Prefeito;

IX. dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados ao Governo, priorizando, a modernização administrativa e o governo eletrônico e a definição e consolidação de metodologia para fomento à ação intersetorial e à articulação permanente governo-sociedade, no âmbito de toda a organização da Prefeitura;

X. coordenar as atividades de apoio às ações políticas do Governo Municipal;

XI. assessorar o Governo Municipal em sua representação política e em assuntos de natureza técnico-legislativa;

XII. responsabilizar-se pela relação e gestão da relação política e administrativa com o poder legislativo municipal;

XIII. coordenar a execução das atividades administrativas e financeiras das Secretarias, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito, das Assessorias;





XIV. coordenar as atividades de relações internacionais do Município em conjunto com os demais órgãos do Executivo;

XV. planejar e coordenar, com a participação dos órgãos e entidades da Administração Pública, as políticas de mobilização social;

XVI. coordenar as atividades de apoio às ações políticas do Governo Municipal;

XVII. executar outras atribuições afins.

### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO**

A Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento tem por finalidade:

I - prestar assessoramento ao Prefeito e orientar o Secretário de Governo em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

II - promover e acompanhar a execução dos planos municipais de desenvolvimento;

III - promover a elaboração e prestar assessoramento em diagnósticos, projetos e estudos voltados para o planejamento estratégico, visando dar suporte às decisões de investimentos do Município;

IV - requisitar aos demais órgãos municipais dados e informações necessários ao planejamento, organizando-os e mantendo-os devidamente atualizados;

V - promover cooperação do Município com outras entidades, visando o seu desenvolvimento científico, tecnológico e econômico sustentável, promovendo inclusive a captação de recursos financeiros por meio de preparação de projetos;

VI - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços no Município;

VII - incentivar e orientar a instalação e a localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município;

VIII - promover a execução de programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local;

IX - incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização voltadas para as atividades econômicas do Município;

X - incentivar e orientar empresas que mobilize capital e propiciem a ampliação e a diversificação do mercado local de empregos;



XI - articular-se com organismos, públicos e privados, para o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento econômico do Município;

XII - manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico das atividades industriais e comerciais;

XIII - dar tratamento diferenciado à pequena produção artesanal ou mercantil e às microempresas locais;

XIV - articular-se com os demais órgãos da Prefeitura para organizar cadastro relativo aos estabelecimentos industriais e comerciais do Município;

XV - promover a realização de pesquisas e levantamentos visando a atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse para o planejamento do Município;

XVI - verificar a viabilidade técnica dos projetos a serem executados e sua conveniência e utilidade para o interesse público;

XVII - sugerir a padronização de processos, métodos, sistemas e logística, visando a otimização das atividades meio e fim dos órgãos do Governo Municipal;

XVIII - acompanhar a preparação do Plano Diretor do Município;

XIX - acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas, assim como avaliar seus resultados;

XX - elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal, realizando inclusive o seu acompanhamento e avaliação;

XXI - propor, elaborar e executar o planejamento com a participação dos órgãos governamentais, entidades civis organizadas e a comunidade, fomentando a gestão participativa;

XXII - conceber, especificar, modelar, desenvolver, testar, controlar, homologar, implantar, documentar e superintender sistemas de geotecnologia;

XXIII - prospectar e propor novas tecnologias, avaliando suas características e soluções;

XXIV - acompanhar e coordenar a transferência e captação de recursos de outras esferas de governo para o Município;

XXV - promover as condições governamentais por meio de estudos para o estabelecimento de Parcerias Público-Privadas (PPP);

XXVI - formular, implementar, acompanhar, avaliar e controlar as políticas orientadas à melhoria da gestão governamental na Administração Pública Municipal, promovendo a execução de medidas para simplificação, racionalização e aprimoramento de suas atividades, bem como identificando áreas que necessitem de modernização administrativa, formulando normatizações, se necessário, sem prejuízo da atuação de outros órgãos;



XXVII - promover a cultura de planejamento e gestão orientada à inovação e modernização das organizações do Município, sem prejuízo da atuação de outros órgãos;

XXVIII - fomentar a gestão orientada por resultados na Administração Pública Municipal;

XXIX - gerenciar as ações necessárias à gestão do Portal da Transparência;

XXX - executar outras atribuições correlatas.

## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração tem por finalidade:

I. executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos;

II. executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores municipais;

III. executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais;

IV. promover e acompanhar a execução das atividades de higiene, medicina e segurança do trabalho sob a responsabilidade da Prefeitura;

V. promover serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença, aposentadoria e outros fins;

VI. promover e acompanhar a realização de licitação para compra de materiais, obras e serviços necessários às atividades da Prefeitura;

VII. acompanhar e controlar a execução de contratos e atas de registros de preços celebrados pelo Município;

VIII. executar atividades relativas a padronização, aquisição, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;

IX. executar atividades relativas a tombamento, registros, inventários, proteção e conservação dos móveis e semoventes;

X. receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos de uso geral da Prefeitura;

XI. conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves da Prefeitura;

XII. promover a execução dos processos de sindicância e administrativos a cargo da Prefeitura;



XIII. promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa, portaria e reprodução de papéis e documentos da Prefeitura;

XIV. executar atividades relativas ao treinamento dos servidores municipais, bem como identificar necessidades de capacitação de pessoal;

XV. promover o exame de saúde dos servidores municipais para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros fins;

XVI. executar outras atribuições afins.

## **DA SECRETARIA DA FAZENDA**

A Secretaria Municipal da Fazenda tem por finalidade:

I. executar a política fiscal-fazendária do Município;

II. cadastrar, lançar e arrecadar as receitas e rendas municipais e exercer a fiscalização tributária;

III. administrar a Dívida Ativa da Prefeitura;

IV. processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;

V. preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de governo;

VI. fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizadas encarregados de movimentação de dinheiros e valores;

VII. receber, pagar, guardar e movimentar os dinheiros e outros valores do Município;

VIII. executar outras atribuições afins.

## **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

A Secretaria Municipal de Obras Públicas tem por finalidade:

I. promover e acompanhar as atividades de construção e edificações de obras públicas municipais;

II. manter e conservar próprios, edificações e instalações para prestação de serviços à comunidade;

III. promover a elaboração de projetos de obras públicas municipais e os respectivos orçamentos, indicando os recursos financeiros necessários para o atendimento das respectivas despesas;



IV. verificar a viabilidade técnica da obra a ser executada, sua conveniência e utilidade para o interesse público, indicando os prazos para o início e a conclusão de cada empreendimento;

V. promover e supervisionar os serviços de construção e pavimentação de estradas vicinais, caminhos municipais e vias urbanas;

VI. promover e acompanhar os serviços relativos às obras de aterro e terraplanagem;

VII. promover a execução das obras de saneamento básico a cargo do Município;

VIII. promover a execução de trabalhos topográficos e de desenho indispensáveis às obras e serviços a cargo da Secretaria;

IX. executar outras atribuições afins.

## DA SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO

A Secretaria Municipal Urbanismo tem por finalidade:

I. executar as atividades de análise e aprovação de projetos de obras particulares;

II. responsabilizar-se pela elaboração e manutenção atualizada do Plano Diretor do Município;

III. fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares e embargá-las;

IV. fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes a zoneamento e loteamento;

V. promover a execução das atividades de urbanização no âmbito municipal;

VI. realizar os serviços de fiscalização de posturas nas áreas sob sua responsabilidade e promover a autuação;

VII. promover a elaboração de projetos de parques, praças e jardins, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural;

VIII. responsabilizar-se pela exposição e organização dos emplacements dos imóveis no município;

IX. executar outras atribuições afins.



## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação tem por finalidade:

I. planejar e coordenar a execução das atividades relativas ao cumprimento das atribuições do Município no campo da habitação de interesse social e regularização fundiária;

II. incentivar iniciativas de associativismo e/ou cooperativismo para a aquisição de moradias e/ou fomento a ações de geração de emprego e renda;

III. identificar a necessidade de ações de urbanização e de regularização de áreas ocupadas ou em via de ocupação pela população de baixa renda;

IV. estabelecer ações visando o reassentamento da população desalojada, devido a desapropriação da área habitacional, decorrente de obra pública ou desocupação de área de risco;

V. execução da política municipal de habitação;

VI. estimular e apoiar os programas habitacionais com a elaboração de projetos e ações no sentido de viabilizar a realização de planos e programas prioritários para atendimento à população de baixa renda;

VII. providenciar medidas administrativas para aquisição e alienação de bens patrimoniais imobiliários;

VIII. Elaborar programas habitacionais que promovam a ocupação do território de forma equilibrada, com setores socialmente diversificados e áreas integradas ao meio ambiente natural, respeitadas as áreas de risco à saúde e à capacidade de suporte socioambiental;

IX. manter em seu cadastro as áreas do Município e indicar outras áreas para desapropriação, para o cumprimento da política habitacional e fundiária do Município;

X. facilitar o acesso da população a melhores condições habitacionais, tanto no fornecimento de unidades habitacionais quanto de infraestrutura física e social adequada;

XI. firmar convênios com instituições financeiras, governamentais ou não, para a obtenção de recursos para financiamento de programas habitacionais;

XII. Realizar estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica e habitacional do Município;

XIII. coordenar e controlar a política fundiária do Município e das terras devolutas municipais, compreendendo os procedimentos de legitimação de posse inclusive, demarcando as áreas de preservação ambiental;

XIV. oferecer subsídios para estabelecimento da política habitacional local, que privilegie a melhoria das condições de moradia da população beneficiária da assistência social;

XV. executar outras atribuições afins.



## **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca tem por finalidade:

I. manter o equilíbrio ambiental do Município, executando o combate à poluição e à degradação dos ecossistemas;

II. promover atividades de educação ambiental no Município;

III. articular-se com órgãos estaduais regionais e federais competentes e, quando for o caso, com outros Municípios, objetivando a solução de problemas comuns relativos à proteção ambiental;

IV. articular-se com órgãos congêneres do Estado e da União visando a preservação do patrimônio natural do Município;

V. controlar e fiscalizar as atividades consideradas efetivas ou potenciais de alteração no meio ambiente;

VI. propor e participar da realização de estudos relativos a zoneamento e a uso e ocupação do solo visando assegurar a proteção ambiental;

VII. estabelecer áreas em que a ação da Prefeitura, relativa à qualidade ambiental, deve ser prioritária;

VIII. promover a realização de estudos e a execução de medidas, visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias e pesqueiras do Município e sua integração à economia local e regional.

IX. articular-se com entidades públicas e privadas para a promoção de convênios e implantação de programas e projetos nas áreas pesqueira e de agropecuária;

X. desenvolver estudos, programas e projetos com vistas ao desenvolvimento pesqueiro e do agronegócios do Município;

XI. promover a elaboração de projetos de parques, praças e jardins, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural;

XII. executar outras atribuições afins.

## **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil tem por finalidade:

I. planejar, organizar, articular, coordenar, executar e avaliar as políticas públicas municipais de trânsito, transportes e mobilidade;



- II. executar o exercício das atribuições e competências previstas para o órgão executivo de trânsito, transportes e mobilidade do Município, pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- III. autorizar concessões, permissões e autorizações do transporte público municipal de passageiros e outras, conforme legislação vigente;
- IV. manter atualizado sobre o estudo tarifário dos transportes públicos;
- V. fiscalizar e avaliar os padrões de qualidade e de segurança do setor do transporte público;
- VI. gerenciar o sistema de sinalização e dos dispositivos e equipamentos de controle viário;
- VII. coordenar, executar e controlar os convênios com órgãos federais e estaduais, relativos ao setor de trânsito, transportes e mobilidade;
- VIII. coordenar, controlar e executar a fiscalização do trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro;
- IX. coordenar os sistemas de juntas administrativas de recursos de infrações;
- X. desenvolver programas locais e participar de programas nacionais e estaduais da educação e segurança de trânsito;
- XI. regulamentar, controlar e fiscalizar da implantação e operação do estacionamento rotativo nas vias públicas municipais;
- XII. administrar os fundos e recursos específicos da Secretaria;
- XIII. promover, com o apoio das polícias administrativa e judiciária estadual e municipal, o controle, a vigilância e a segurança nas ruas, e avenidas públicas;
- XIV. buscar manter a ordem pública municipal no trânsito, como apoios das polícias administrativa (rodoviárias) e judiciária;
- XV. promover programas educacionais para o combate às drogas e o álcool no trânsito;
- XVI. firmar convênios e parcerias com entidades, governo estadual e federal, associações e outras pessoas jurídicas para o combate as drogas, a marginalidade e para a garantia da paz pública e segurança dentro do Município;
- XVII. garantir a existência de infra- estrutura básica e serviços de transporte coletivo nas áreas designadas à construção de habitação popular;
- XVIII. promover e acompanhar a execução dos serviços de trânsito municipal, no seu âmbito de atuação, em coordenação com os órgãos competentes do Estado;
- XIX. promover a administração, a regulamentação, a fiscalização e o controle de transportes públicos municipais, concedidos e permitidos, inclusive taxi e transportes especiais;





XX. coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas, propondo as medidas necessárias para sua redução;

XXI. estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo e combate ao transporte clandestino;

XXII. fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas às infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;

XXIII. credenciar os serviços de escolta, fiscalizar a adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escoltas e transporte de carga indivisível;

XXIV. implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XXV. promover e participar de projetos de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente;

XXVI. planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão de poluentes;

XXVII. fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou específica, além de dar apoio às ações estabelecidas pelo órgão ambiental local, quando solicitado;

XXVIII. vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a ser observados para a circulação desses veículos;

XXIX. contratar trabalhos técnicos e obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas viários públicos de trânsito;

XXX. coordenar as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização e policiamento de trânsito;

XXXI. arrecadar as taxas e multas relativas aos serviços de utilização do sistema viário municipal;

XXXII. opinar sobre projetos, serviços e obras a cargo de outros órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, ou de iniciativa privada, cuja execução interfira com as suas finalidades;

XXXIII. executar outras atividades afins.

## **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos tem por finalidade:

I. executar os serviços de coleta de lixo e sua destinação final, de capina, varrição e limpeza das vias, praias e logradouros públicos;



- II. conservar e manter os parques e jardins do Município e promover a arborização dos logradouros públicos;
- III. promover e acompanhar os serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais e vias urbanas;
- IV. fiscalizar os serviços públicos concedidos ou permitidos pelo Município;
- V. regulamentar os serviços funerários existentes no Município;
- VI. supervisionar a execução dos serviços municipais, sob a responsabilidade das Administrações Regionais;
- VII. promover e acompanhar a execução dos serviços de iluminação pública, no seu âmbito de atuação, em articulação com os órgãos competentes do Estado;
- VIII. conservar, manter e administrar a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, bem como responsabilizar-se por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustíveis e lubrificantes;
- IX. supervisionar a administração dos terminais rodoviários e turísticos mantidos pelo Município;
- X. supervisionar e zelar pela administração dos cemitérios municipais;
- XI. executar outras atividades afins.

## **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade:

- I. formular a política de educação do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Educação;
- II. propor a implantação da política educacional do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social;
- III. promover a gestão do ensino público municipal, assegurando o seu padrão de qualidade;
- IV. elaborar planos, programas e projetos de educação, em articulação com os órgãos estaduais e federais da área;
- V. garantir a participação da comunidade escolar, pais e demais segmentos ligados às questões educacionais, na formulação de políticas e diretrizes para a educação no Município;
- VI. garantir igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola;
- VII. oferecer atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;



VIII. garantir a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais do Município;

IX. garantir o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;

X. instalar, manter e administrar os estabelecimentos escolares a cargo do Município;

XI. oferecer o atendimento a creches, inclusive conveniadas, e educação infantil, coordenando a sua administração e atendendo a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade;

XII. desenvolver a orientação técnico-pedagógica junto aos estabelecimentos municipais de educação infantil e do ensino fundamental;

XIII. atender ao educando, na educação infantil e no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático e pedagógico, transporte, alimentação e outros destinados à assistência e apoio ao educando;

XIV. oferecer ensino noturno regular adequado às condições do educando;

XV. promover o aperfeiçoamento e a atualização dos professores, supervisores e demais especialistas em educação;

XVI. aplicar, anualmente, no mínimo 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal;

XVII. promover e supervisionar a execução dos serviços relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF);

XVIII. promover programas de educação para o trânsito e de prevenção ao uso de drogas;

XIX. manter escolas na zona rural, oferecendo ensino com características e modalidades adequadas às necessidades e disponibilidades dessa comunidade;

XX. executar outras atividades afins.

## **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Esportes e Recreação tem por finalidade:

- I. promover e apoiar as práticas esportivas junto à comunidade;
- II. formular e executar programas voltados ao esporte amador;
- III. promover e desenvolver programas esportivos no Município;



- IV. organizar e executar eventos esportivos e recreativos de caráter popular;
- V. promover, com regularidade, a execução de programas recreativos e de lazer para a população;
- VI. promover as atividades de salvamento nas praias do Município;
- VII. administrar praças de esportes e demais equipamentos desportivos no Município;
- VIII. prestar assistência à formação de associações comunitárias com fins esportivos e de recreação;
- IX. promover programas esportivos e recreativos junto as unidades escolares;
- X. executar outras atribuições afins.

## **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

A Secretaria Municipal de Turismo tem por finalidade:

- I. propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades turísticas no Município;
- II. propor a elaboração de projetos e a realização de investimentos que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, em benefício da economia local;
- III. articular-se com organismos, públicos e/ou privados, visando o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento turístico do Município;
- IV. executar convênios celebrados entre a Prefeitura e outras entidades, com vistas ao fomento das atividades turísticas;
- V. organizar e executar planos, programas e eventos que tenham por objetivos incentivar o turismo no Município;
- VI. relacionar-se com entidades públicas e privadas visando o apoio e a formação de eventos turísticos no Município;
- VII. organizar e implementar o calendário de eventos turísticos do Município;
- VIII. divulgar os eventos turísticos do Município;
- IX. organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos turísticos do Município;
- X. executar outras atribuições afins.



## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por finalidade:

I. formular, coordenar e avaliar a política municipal de assistência social, visando conjugar esforços dos setores governamental e privado, no processo de desenvolvimento social do Município;

II. realizar e consolidar pesquisas e sua difusão visando a promoção do conhecimento no campo de assistência social e da realidade social;

III. desenvolver a consciência da população, visando o fortalecimento das organizações comunitárias, como direito legítimo do exercício da cidadania;

IV. executar as atividades relativas à prestação de serviços sociais e ao desenvolvimento da qualidade de vida da população através de ações de desenvolvimento comunitário;

V. fiscalizar as entidades e organizações sociais beneficiadas com recursos financeiros da União, do Estado e do Município;

VI. prestar apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social nas atividades de fiscalização no campo da assistência social;

VII. manter banco de dados atualizado da demanda usuária dos serviços da assistência social, visando a execução de programas e projetos de capacitação da mão de obra, em colaboração com entidades públicas e privadas, tendo em vista sua integração ao mercado de trabalho;

VIII. prestar assistência técnica e financeira a entidades e organizações sociais com sede no Município;

IX. promover a auto sustentação das entidades e organizações sociais e o desenvolvimento de programas comunitários de geração de renda, mediante concessão de crédito e apoio técnico a projetos de produção de bens e serviços;

X. viabilizar o desenvolvimento e o treinamento de recursos humanos da área da assistência social relacionados aos setores governamental e não governamental;

XI. executar outras atividades afins.

## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade:

I. proceder estudos, formular e fazer cumprir a política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde;



II. coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Saúde e demais instrumentos de gestão;

III. planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, na sua integralidade, bem como gerir e executar os serviços de saúde do Município a cargo da Prefeitura;

IV. participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, no seu âmbito de atuação, em articulação com a direção estadual do Sistema e de acordo com normas federais na área de saúde;

V. desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, bem como normatizar complementarmente a legislação em vigor, assegurando o seu cumprimento;

VI. desenvolver e acompanhar programas de vacinação a cargo da Prefeitura;

VII. promover e supervisionar a execução de cursos de capacitação para os profissionais da área da saúde do Município;

VIII. articular-se com os demais órgãos municipais, e, em especial, com a Secretaria Municipal de Educação para execução de programas de educação em saúde e assistência à saúde do escolar;

IX. promover a elaboração da Programação Anual de Saúde e do Relatório Anual de Gestão da Secretaria;

X. administrar as unidades de saúde, sob responsabilidade do Município;

XI. assegurar assistência à saúde mental e a reabilitação dos portadores de deficiência;

XII. coordenar e executar as ações pactuadas entre o Município, o Estado e a União, garantindo a correta aplicação dos recursos recebidos pela Prefeitura;

XIII. celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras da rede privada de saúde, com ou sem fins lucrativos, bem como controlar e avaliar sua execução;

XIV. normatizar complementarmente as ações e os serviços públicos de saúde, no seu âmbito de atuação;

XV. estabelecer os registros e demais instrumentos necessários à obtenção de dados e informações para o planejamento, controle e avaliação dos programas e ações da Secretaria;

XVI. promover e supervisionar a administração dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Saúde e demais áreas técnicas da Secretaria;

XVII. executar outras atividades afins.



## **DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso tem por finalidade:

I. promover o desenvolvimento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e ao idoso;

II. atuar na implementação descentralizada da política municipal para pessoas com deficiência e idoso;

III. estabelecer e manter relações de parceria com os órgãos da Prefeitura, de outras esferas de governo e com os demais setores da sociedade civil;

IV. estabelecer e manter relações e parcerias com a iniciativa privada, visando à inclusão social da pessoa com deficiência e do idoso;

V. buscar o suporte técnico necessário para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento das políticas públicas em atenção à pessoa com deficiência e ao idoso;

VI. coordenar e opinar sobre planos e serviços públicos quanto à acessibilidade;

VII. executar outras atividades afins.

## **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação tem por finalidade:

I - gerir, organizar e realizar manutenção de todo o ambiente de tecnologia da informação e comunicação da estrutura organizacional da Prefeitura;

II - gerir e zelar pela segurança da Rede Corporativa Municipal;

III - gerenciar e garantir a segurança de dados, processos e sistemas informatizados utilizados pela prefeitura;

IV - desenvolver soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação que aperfeiçoem a execução das atividades inerentes à gestão pública por todos os órgãos do Governo Municipal;

V - disponibilizar e compartilhar informações em toda a estrutura informatizada da Prefeitura obedecendo a critérios legais de segurança e perfis de acesso;

VI - desenvolver métodos de atendimento aos servidores que garantam agilidade e autonomia a eles;



VII - identificar as fragilidades e potencialidades para desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação e comunicação adequadas às necessidades do Município, aprimorando os serviços oferecidos aos munícipes;

VIII – confeccionar, homologar e definir, no que tange a tecnologia, os termos de referência para compras, aquisições e licitações de serviços e materiais de consumo ou permanentes de Tecnologia e Comunicação para a administração direta, indireta, autarquias e fundações da municipalidade, tratando com a Divisão competente;

IX - atestar toda aquisição provinda dos Termos de Referência de Tecnologia, conforme inciso VIII, para homologação e validação;

X - analisar a viabilidade técnico-econômico-financeira da aquisição de ativos de informática, com verba provinda de convênios ou projetos governamentais, os quais forneçam ou indiquem Termo de Referência específico para aprovação ou indeferimento;

XI - desenvolver e gerenciar ações de Inclusão Digital aplicadas pelo Município;

XII - integrar o ambiente de tecnologia da informação com outras esferas de Governo, sendo elas municipal, estadual ou federal;

XIII - executar as diretrizes estabelecidas pelo Prefeito e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas;

XIV - contribuir com a elaboração, desenvolvimento e execução de políticas públicas em Ciência, Tecnologia e Inovação destinadas à promoção do desenvolvimento sustentável do Município;

XV – planejar e pesquisar projetos de atualização e modernização na área de Tecnologia da Informação e Comunicação adotada pelo Governo Municipal;

XVI – apoiar e estimular a inovação e o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC nas diversas áreas do Governo Municipal;

XVII – promover e incentivar a realização de feiras, congressos, seminários, cursos e outros eventos nas áreas da ciência, tecnologia e inovação;

XVIII - executar outras atribuições relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação.





# **ANEXO IX**

---

## **Entidades Beneficiadas**



## ANEXO IX – ENTIDADES BENEFICIADAS

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ENTIDADE BENEFICIADA
APAMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Associação Combate ao Câncer de Caraguatatuba – ACCC
Casa da Criança de Caraguatatuba – Céu Azul
Casa da Criança de Caraguatatuba – Família Feliz
Instituto Pró+Vida – Centro de Convivência
Associação Lar São Francisco
Estrela do Mar – Centro de Convivência

### SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE BENEFICIADA
IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris

### SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

ENTIDADE BENEFICIADA
PRÓ+VIDA Centro de Convivência Terceira Idade
PRÓ+VIDA - Abrigo dos Idosos
Vila Vicentina de Caraguatatuba - Abrigo dos Idosos
Lar São Francisco de Assis
CCTI – Estrela do Mar

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

ENTIDADE BENEFICIADA
SAMBA – Sociedade Amigos da Banda
Associação dos Amigos do Água Viva Coral



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>ENTIDADE BENEFICIADA</b>
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba
SOAPROC – Sociedade de Amparo e Proteção a Criança e ao Adolescente
Creche Meimei de Caraguatatuba
<b>APM – CRECHES</b>
CEI Profª Ester N. de Souza
CEI Profª Aparecida Maria P. Menezes
CEI Messias Mendes de Souza
CEI Santana Nardi Marques
CEI Profª Honorina P. Correa
CEI Profª Maria Carlita S. Guedes
CEI Regina Célia S. C. Blaustein
CEI Leonor Mendes de Barros
CEI Profª Célia Rocha Lobo
CEI do Bairro do Poiares
CEI João Lino da Cruz
CEI Thereza Yanesse S. Cardoso
CEI Severino Vitoriano dos Santos
CEI Bairro do Tinga
CEI/EMEI Profª Maria Elma Mansano
CEI Profº Francisco Assis de Carvalho
CEI Profª Maria Eugenia Aranha Chodounsky
CEI / EMEI Maria Onicie Dias Pereira
<b>APM – ENSINO FUNDAMENTAL</b>
EMEF Luiz Ribeiro Muniz
EMEF Maria Aparecida Ujio
EMEF João Benedito Marcondes
EMEF Oswaldo Ferreira
EMEF Benedito Inacio Soares
EMEF Bernardo Ferreira Louzada
EMEF Aída de Almeida C. Graziolli
EMEF Lucio Jacinto dos Santos
EMEF Dr. Carlos Alm. Rodrigues
EMEF Jorge Passos
EMEF Carlos Altero Ortega
EMEF Maria Thereza de S. Castro
EMEF Pedro João de Oliveira
EMEF Alaor Xavier Junqueira
EMEF João Baptista Gardelin
CIEFI Prof Antonia Rib. da Silva
EMEF Geraldo de Lima
EMEF Prof Antonia Ant. Arouca
EMEF João Thimóteo do Rosário
EMEF Masako Sone
CIEFI Edna Maria Nogueira Ferraz



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

CIEFI Ricardo Luques F. Serra
CIEFI Adolfina L S dos Santos
EMEF Maria Moraes de Oliveira
EMEF Antonio de Freitas Avelar
EMEF Maria Aparecida de Carvalho
EMEF Euclides Ferreira
EMEF Luiz Silvar do Prado
<b>APM – ENSINO INFANTIL</b>
EMEI M <sup>a</sup> LOURDES L. PEREZ
EMEI YASUTADA NASU

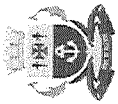




# **ANEXO X**

---

## **Evolução da Receita (3 últimos anos)**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO X – EVOLUÇÃO DA RECEITA (ÚLTIMOS 3 ANOS)

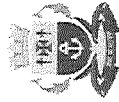
RECEITAS	2015	2016	2017 (Inicial)	2018 (Previsão)
<b>Receitas Correntes</b>	<b>532.915.663,87</b>	<b>553.780.599,92</b>	<b>551.296.534,00</b>	<b>611.859.199,00</b>
Receita Tributária	107.437.632,20	122.388.072,24	123.947.714,00	161.067.158,00
Receita de Contribuições	23.210.953,48	24.672.030,26	26.438.250,00	27.506.500,00
Receita Patrimonial	16.313.007,36	27.953.028,95	16.892.552,00	8.268.062,00
Transferências Correntes	329.142.408,80	335.066.515,00	348.941.597,00	402.713.979,00
Outras Receitas Correntes	56.811.662,03	43.700.953,47	35.076.421,00	12.303.500,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.570.107,53</b>	<b>6.467.633,44</b>	<b>7.146.020,00</b>	<b>23.738.368,00</b>
Alienação de Bens	458.650,00	9.700,00	3.000,00	3.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.111.457,53	6.457.933,44	7.143.020,00	18.735.368,00
<b>Receita Intra-Orçamentária</b>	<b>16.751.048,08</b>	<b>18.080.481,71</b>	<b>20.080.000,00</b>	<b>21.094.000,00</b>
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>- 25.058.823,04</b>	<b>- 29.541.181,37</b>	<b>- 30.521.400,00</b>	<b>- 37.040.716,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>530.177.996,44</b>	<b>548.787.533,70</b>	<b>548.001.154,00</b>	<b>619.650.851,00</b>



# **ANEXO XI**

---

## **Comparativo da Despesa (3 últimos anos)**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO XI – COMPARATIVO DAS DESPESAS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)

DESPESAS	2015	2016	2017 (Inicial)	2018 (Previsão)
<b>Total de Despesa Corrente</b>	<b>394.440.667,75</b>	<b>465.991.080,70</b>	<b>493.510.053,53</b>	<b>551.824.016,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	197.175.893,70	227.271.100,07	256.133.931,73	262.603.764,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	197.264.774,05	238.719.980,63	237.374.121,80	289.218.252,00
<b>Total da Despesa de Capital</b>	<b>47.044.381,33</b>	<b>111.390.309,99</b>	<b>39.606.100,47</b>	<b>50.483.458,00</b>
Investimentos	43.719.512,61	108.161.379,75	34.256.100,47	44.713.958,00
Inversões Financeiras	540.104,44	278.779,00	0,00	1.500,00
Amortização da Dívida	2.784.764,28	2.950.151,24	5.350.000,00	5.768.000,00
<b>RRPS (Reserva Legal)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.885.000,00</b>	<b>14.143.377,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.200.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>441.485.049,08</b>	<b>577.381.390,69</b>	<b>548.001.154,00</b>	<b>619.650.851,00</b>